

CÂMARA MUNICIPAL Odivelas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VII - N.º 20 / 2006 de 14 de Novembro



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.ª Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 14 de Novembro de 2006

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/



ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 25 de Outubro de 2006

Moção sobre o PIDDAC 2007	7
Voto de congratulação sobre as Piscinas Municipais de Odivelas	7
Voto de saudação sobre o 61º Aniversário da Organização das Nações Unidas	8
5ª Alteração orçamental	9
Projecto Urbano da Arroja - Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento Municipal	9
Protocolo de Parceria para Formação e Acções de Sensibilização celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Centro Comunitário Paroquial da Ramada	9
Autorização à Junta de Freguesia de Odivelas para proporcionar o uso, nos termos do Contrato de Comodato, de uma sala à “Associação Sempre Mulher”	11
Emissão de parecer aos mapas de turnos de serviço para 2007 das Farmácias do Concelho de Odivelas	11
Cedência de viaturas declaradas abandonadas à Associação de Bombeiros Voluntários de Odivelas e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças	11
Cedência de transporte municipal à União Desportiva e Recreativa Santa Maria	11
Cedência de transporte municipal à Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias	12
Cedência de transporte municipal à União Desportiva e Recreativa Santa Maria	12
Cedência de transporte municipal ao Grupo Coral “Pequenos Cantores da Pontinha”	12
Cedência de transporte municipal à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 19 da Pontinha	12
Cedência de transporte municipal à Junta de Freguesia de Caneças	12
Cedência de transporte municipal ao Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato	12
Alteração de alvará de loteamento no Bairro Pequeno, Pontinha	12
Recepção provisória das obras de Urbanização do Bairro Quinta do Castelo, Ramada	13
Aprovação de projectos de obras de urbanização e de concessão do alvará de loteamento na Rua Miguel Silvestre Cruz, Carrascais - Caneças	13
Substituição de hipoteca legal por depósito caução, relativo ao lote 74, no Bairro das Granjas Novas, Ramada	13
Substituição de hipoteca legal por depósito caução, relativo ao lote 25, no Bairro Casal dos Apréstimos, Ramada	13
Atribuição de subsídio à Odivelgest, Gestão de Equipamentos, E.M.	13
Concurso interno de acesso geral para a categoria de Assistente Administrativo Especialista	14



3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 8 de Novembro de 2006

6ª Alteração orçamental 14

Despachos

Despachos n.ºs 164/PRES/2006, 169/PRES/2006, 172/PRES/2006, 173/PRES/2006, 174/PRES/2006 15

Despacho n.º 08/DEJC/2006 18

Despachos n.ºs 01/DD/2006 e 02/DD/2006 19

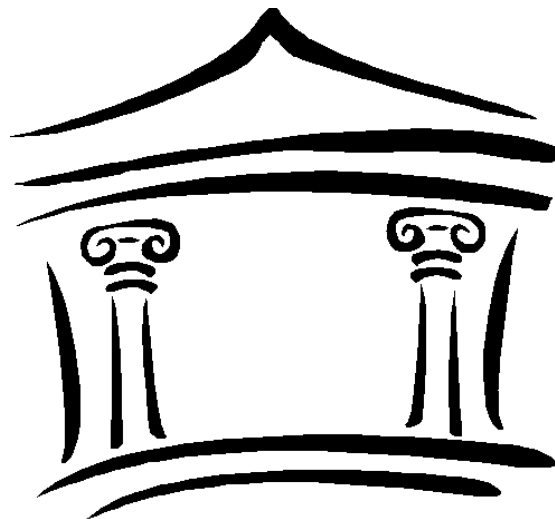
Decisões com eficácia externa 20

Declaração de Rectificação

Rectificação do conteúdo publicitado no Boletim n.º 18/2006 de quatro Protocolos de Colaboração e Cooperação 53



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS





CÂMARA MUNICIPAL

20.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 25 de Outubro de 2006

DELIBERAÇÕES

MOÇÃO

MOÇÃO – PIDDAC

Considerando:

Que as propostas para o PIDDAC 2007, no âmbito do nosso Município, se revelaram extremamente decepcionantes e injustas, sendo a verba prevista claramente desproporcional face às necessidades crescentes deste concelho e, sobretudo, quando comparada com municípios com necessidade similares ao nosso, no Distrito de Lisboa;

Que não vimos contempladas em PIDDAC, para 2007, a quase totalidade das nossas propostas que responderiam, no mínimo, às mais urgentes necessidades do nosso concelho, que carecem de soluções para a sua resolução, verdadeiramente inadiáveis;

Que o investimento no âmbito do PIDDAC em anos anteriores tem sido inexistente ou insignificante para responder às graves carências infraestruturantes do nosso concelho;

Que a grave situação financeira do Município de Odivelas para a qual este executivo em nada concorreu, acarretou graves constrangimentos orçamentais;

Que o Município de Odivelas, densamente povoado, com cerca de 140.000 habitantes, carece de infra-estruturas, nomeadamente ao nível da Saúde, Educação, Desporto e Obras Públicas.

O executivo do Município de Odivelas, na reunião da Câmara Municipal de 25 de Outubro de 2006, exige dos diversos intervenientes, ao nível do Governo e Assembleia da República, em matéria orçamental, para que, em sede de discussão na especialidade, ou por outras vias e

instrumentos financeiros, possam ainda minimizar o impacto manifestamente negativo, que o PIDDAC para 2007 tem para com o Município de Odivelas.

(Aprovada por unanimidade)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Voto de Congratulação sobre as Piscinas Municipais de Odivelas

As nossas Piscinas Municipais são actualmente um equipamento que em muito dignifica o Concelho de Odivelas.

No seguimento do protocolo assinado entre a CMO e a EM OdivelGest, procedeu-se a significativas obras de melhoria no espaço da Piscina Municipal.

As obras consistiram na substituição do antigo insuflável por uma cobertura telescópica que permite, para além de possibilitar uma redução importante nos custos inerentes ao consumo de gás e de electricidade, bem como, uma melhoria a qualidade do ar no interior do espaço, constitui um sistema muito mais seguro.

As Piscinas Municipais assumem uma importância que extravasa os aspectos meramente desportivo, lúdico ou de lazer, não obstante a importância que estes encerram. Esta relevância deve-se às vantagens que advêm da construção de um novo tanque para hidroterapia, o qual, para além de aumentar o plano de água, permite que um número acrescido de munícipes possam usufruir dos benefícios de saúde terapêutica e de reabilitação.

Este espaço é hoje inquestionavelmente muito mais digno, mais qualificado, mais seguro, mas também, mais higiénico e mais acolhedor, possibilitando, por isso, melhores condições aos cerca de 4.500 utilizadores, entre os quais: cerca de 500 idosos, bem como, cerca de 650 crianças, integradas no âmbito do PAMA – Programa de Apoio ao Meio Aquático, e das cerca de 450 crianças dos diversos colégios de todo o Concelho.

A Presidente da CMO e a Vereação do PS gostariam ainda de salientar que estas obras decorreram num período de grande esforço de contenção financeira, o que dá maior relevância ao investimento, já de si significativo, de cerca de 450.000 euros (correspondente a cerca de 90.000 contos, na moeda antiga).

As pessoas são cada vez mais exigentes e os recursos escasseiam, pelo que, importa adoptar critérios mais rigorosos e de maior exigência. Mas, o nosso compromisso com a população mantém-se: melhorar a



qualidade de vida dos munícipes, por forma a conseguirmos ter cada vez mais, e melhor, Odivelas.

(Aprovado por maioria)

VOTO DE SAUDAÇÃO

Voto de Saudação sobre o 61º Aniversário da Organização das Nações Unidas

No dia 24 de Outubro de 1945, logo no período pós-II Grande Guerra, cinquenta e um países fundaram oficialmente, em São Francisco Califórnia, EUA, a Organização das Nações Unidas (ONU).

Este Organismo Internacional foi criado quando as consequências físicas e traumáticas da guerra eram ainda bem evidentes e a vontade de evitar novos conflitos estava no seu apogeu. Aliás, a ONU teve como precursora a Sociedade das Nações, criada em circunstâncias idênticas durante a I Guerra Mundial e estabelecida em 1919 em concordância com o Tratado de Versaíles, no sentido de promover a cooperação internacional e assegurar a tão almejada paz e segurança.

Nesse sentido, foi elaborado um documento constitutivo, denominado “Carta das Nações Unidas”, que tem como objectivos principais: a manutenção da paz e da segurança internacionais, através de medidas que previnam e afastem as ameaças e agressões, com base nos princípios de justiça e do direito internacional; promover e desenvolver relações de amizade entre as Nações, tomando as medidas adequadas assente nos princípios da igualdade e da autodeterminação dos povos; promover a cooperação internacional, por forma a resolver os problemas internacionais a nível económico, social, cultural, educativo, saúde, etc., em pleno respeito pelos Direitos do Homem e em concordância com as liberdades fundamentais, independentemente da raça, sexo, língua ou religião.

A actividade da ONU é possível, graças à participação financeira de diversos Estados-Membros, sendo que a percentagem mais relevante pertence aos EUA (22%), ao Japão (19,51%), à Alemanha (9,76%), seguindo-se o Reino Unido e a Itália (5,53 e 5,06%, respectivamente).

Actualmente a ONU é composta por 192 Estados-Membros, utiliza seis línguas oficiais (árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo), tem a sua sede permanente em Nova York, e dispõe de seis órgãos principais: A Assembleia-Geral; o Conselho de Segurança (sendo que, os cinco países que o compõem são os únicos Estados-Membros com direito a veto nas decisões); o

Conselho Económico e Social; o Conselho de Tutela; o Tribunal Internacional de Justiça, e o Secretariado.

A Sociedade das Nações, que perseguiu os mesmos objectivos, não obteve o êxito esperado (recordemos que em 1939 a Alemanha quebrou o pacto estabelecido, dando consequentemente origem ao início da II G.G.), sobretudo, por não possuir organismos específicos e vocacionados para as diferentes vertentes.

Pelo que, por forma a evitar o mesmo desaire, a ONU dispõe actualmente de diversos órgãos e programas direccionados e especializados para todas as áreas de intervenção (ACNUR; UNICEF; PMA; ACNUDH), bem como, diversos institutos e comissões regionais e orgânicas.

Portugal integra a Organização das Nações Unidas, desde 1955, ao ser admitido em sessão especial, realizada em 14 de Dezembro, sendo que a declaração de aceitação por Portugal relativamente às obrigações constantes da Carta das Nações (publicada no Diário da Republica I série A, n.º 117/91, mediante o aviso n.º 66/91, de 22 de Maio de 1991), foi depositado junto do Secretário-Geral, Dag Hammarsköld, em 21 de Fevereiro de 1956, encontrando-se publicada no volume 229, página 3, de 1958, com o registo n.º 3155, na United Nations Treaty Series.

Desde então, Portugal tem assumido, sobretudo nas últimas décadas, algum protagonismo enquanto Estado-Membro, quer pela sua participação, integrando forças militares e/ou militarizadas, nas forças de manutenção da paz da ONU, bem como, pelo cargo que actualmente o Sr. Eng.º António Guterres ocupa na Organização, enquanto Alto Comissário para os Refugiados (ACNUR), o qual, embora seja a título pessoal, muito enaltece o nome de Portugal.

A ONU desempenha actualmente um papel fundamental não só na manutenção do clima de paz e de segurança, mas também ao assegurar a educação, a alimentação, a saúde, etc., a milhões de pessoas em todo o Mundo.

Passados 61 anos, em pleno início do século XXI, a Organização das Nações Unidas confronta-se com novos desafios, aqueles que pretendem contrariar o clima de paz e de segurança que todos nós ansiamos, estão mais fortes que nunca, pelo que o papel que cabe é ONU, porventura, nunca foi tão determinante quanto nos dias de hoje. Certo é que o Mundo não seria o mesmo sem a existência desta Organização, pelo que, o Partido Socialista saúda a ONU por mais um ano da sua existência em prol da Humanidade.

(Aprovado por unanimidade)



ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Quinta Alteração Orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovado por maioria)

PROJECTO URBANO DA ARROJA

PROCESSO N.º 2320/DEP ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL N.º 2/2005/DPU

No âmbito da aprovação da minuta do Contrato Promessa e Protocolo de Colaboração, entre o Município de Odivelas e a Hagen Imobiliária, S.A., referente à 2ª Fase do Loteamento da Arroja, pela Câmara e Assembleia Municipal a 28 de Junho e 4 de Julho de 2006, que foi assinado entre as partes a 2 de Agosto de 2006. No quadro 1 constante nesse Protocolo foi feita a adaptação dos valores inicialmente previstos no Alvará 2/2005/DPU, para os máximos previstos para habitação de custos controlados (HCC), agora a construir em todos os lotes, embora sob regimes diferentes -PER e venda no mercado.

Tendo em vista a alteração do Alvará de Licença de Loteamento Municipal n.º 2/2005/DPU, e de acordo com as informações dos serviços n.ºs 025/DPUPE/DG/06, de 2006.10.18, e 19/DDGOU/ AS, de 2006.10.18, é proposto deliberar o seguinte:

Aprovação da planta síntese;

Aprovação da planta de faseamento;

Aprovação da emissão do aditamento ao alvará de loteamento, e respectivas condições:

É autorizada a constituição de 15 lotes, numerados de 1 a 9, de 13 a 14 e de 20 a 23, com as áreas e características indicadas na planta síntese, constante a fls. 631, e que faz parte integrante deste alvará, bem como as condições a observar nas obras de urbanização, conforme previsto nas cláusulas do Protocolo;

Mantendo-se as áreas de cedência a seguir descriminadas:

É cedida, para integração no domínio público a área de 25.794.80 m² destinada a arruamentos, estacionamento e

passeios. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação;

É cedida para integração no domínio público, destinada a espaços verdes de utilização colectiva a área de 7.171.90m². A integração destas áreas no domínio público, far-se-á por afectação;

São cedidas para equipamentos de utilização colectiva as parcelas A, B, C e D, constantes na planta síntese com área de 2.694m². A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação;

Os projectos de infra-estruturas, deverão ser apresentados no âmbito de cada fase e observar as condições previstas no Contrato Promessa e Protocolo de Colaboração;

(Aprovado por unanimidade)

PROTOCOLO DE PARCERIA

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA E O MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Celebração de Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Centro Comunitário Paroquial da Ramada, sendo que a cooperação entre as partes signatárias tem como objectivos: Operacionalizar actividades no âmbito da Educação para a Saúde; Promover a formação/Informação e colaboração técnica no âmbito da Educação para a Saúde junto de diferentes grupos populacionais; Sensibilizar os diferentes grupos populacionais para os domínios da Promoção e Educação para a Saúde, de acordo com o proposto na informação n.º 707/DHSAS/DSPT/SPES/06, de 10.10.06, e nos termos da minuta de protocolo anexo à informação referida.

“Protocolo de Parceria Formação e Acções
de Sensibilização

Entre:

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA, Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua Marquesa de Alorna, n.º 4 - Ramada, 2620-271 Ramada, representado neste acto, pelo Senhor Presidente Padre Arsénio José Isidoro, e adiante designado por Centro Comunitário Paroquial da Ramada.

E

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes - Quinta da



Memória, 2675-372 Odivelas, pessoa colectiva 504 293 125, representada neste acto, pela Ex.ma Senhora Presidente Dr.ª Susana de Carvalho Amador, e adiante designada por Município.

Considerando que:

O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, criada com objectivo de responder de forma mais adequada às carências sociais dos habitantes da freguesia, mediante acções de assistência, promoção e desenvolvimento segundo as circunstâncias e as necessidades;

O MUNICÍPIO, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, desempenha um papel primordial a nível local para a melhoria da qualidade dos grupos vulneráveis e com maiores necessidades, bem como, para os diferentes agentes que desempenham actividade no domínio da promoção e educação para a saúde;

O CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA, entidade proponente do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) Projectos SAD e CAD, neste âmbito, teve desde o início o apoio do Município, através do então Gabinete de Saúde, actualmente Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências;

Os Protocolos de Cooperação, celebrados entre as partes cessaram, tendo o Município tido, a este nível, a última participação a 05 de Junho do corrente;

O MUNICÍPIO considera que os apoios atribuídos alcançaram resultados bastante positivos, tornando-se bastante eficazes e pertinentes fundamentalmente para a melhoria das condições de saúde dos diferentes estratos populacionais da comunidade;

A conjugação de esforços e complementaridade de acções permitem dar resposta às necessidades da comunidade que se tornam cada vez mais prementes, neste sentido, as medidas exaradas no presente protocolo pretendem ser um esforço conjunto para a concretização desse pressuposto.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objectivos)

A Cooperação entre as partes signatárias tem por objectivos.

a) Operacionalizar actividades no âmbito da Educação para a Saúde;

b) Promover a formação/Informação e colaboração técnica no âmbito da Educação para a Saúde junto de diferentes grupos populacionais;

c) Sensibilizar os diferentes grupos populacionais para os domínios da Promoção e Educação para a Saúde.

Cláusula 2ª
(Beneficiários)

Os beneficiários da cooperação são os idosos, ajudantes familiares, cuidadores informais e as crianças, utentes do Centro Comunitário Paroquial da Ramada.

Cláusula 3ª
(Âmbito)

A cooperação visa a promoção conjunta de acções de formação/informação destinadas a ajudantes familiares, cuidadores informais, idosos e crianças, no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde.

Cláusula 4.ª
(Avaliação)

A avaliação será realizada em equipa e com os diferentes parceiros o que possibilitará a adequação sistemática das estratégias e metodologias necessárias ao desenvolvimento do projecto.

Cláusula 5ª
(Obrigações do Município)

O Município, compromete-se a:

a) Apoiar ao nível das Acções Formação/Informação, através da cedência de formadores;

b) Apoiar na elaboração dos Planos de Formação;

c) Participar na avaliação e na elaboração de relatórios;

d) Ceder materiais de Educação para a Saúde produzidos pelo Município de Odivelas.

Cláusula 6ª
(Obrigações do Centro Comunitário Paroquial da Ramada)

O Centro Comunitário Paroquial da Ramada, compromete-se a:

a) Seleccionar os candidatos para as Acções de Formação/Informação;

b) Assegurar o espaço, bem como o material audiovisual necessário, para a realização das acções;

c) Disponibilizar a documentação necessária aos participantes das referidas acções.



Cláusula 7ª
(Período de validade; Início de vigência)

O presente protocolo é válido pelo prazo de um ano a contar da data da respectiva assinatura, considerando-se automática e sucessivamente renovado por idêntico período, caso não ocorra denúncia ou revogação.

Declaram as partes estarem de acordo com as cláusulas do presente protocolo, assinado a _____

Tendo sido efectuado dois exemplares, ficando cada um na posse de cada outorgante.

Pelo Município de Odivelas
(Sr.a Presidente Dr.a Susana de Carvalho Amador)

Pelo Centro Comunitário Paroquial da Ramada
(Sr. Presidente Padre Arsénio José Isidoro)

(Aprovado por unanimidade)

CONTRATO DE COMODATO

AUTORIZAR A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS A PROPORCIONAR O USO DE UMA SALA

Autorizar a Junta de Freguesia de Odivelas a proporcionar à “Associação Sempre Mulher”, nos exactos termos do contrato de Comodato celebrado entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia de Odivelas, com o n.º 009/DP/2006, (*publicada a minuta do referido contrato comodato no Boletim das Deliberações e Decisões n.º 6 de 2006, página 12*), o uso de uma sala nas instalações comodatas em 31 de Março de 2006, sitas na Rua Alfredo Roque Gameiro, n.º 18-B, Odivelas, para funcionamento da sua sede, de acordo com o proposto na informação n.º 1031/DP/2006, de 18-09-06.

(Aprovado por unanimidade)

TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS

FARMÁCIAS DO CONCELHO TURNOS DE SERVIÇO PARA 2007

Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 18-10-2006, sobre a emissão de parecer favorável aos mapas de turnos de serviço das Farmácias do Concelho de Odivelas, proposto para o ano de 2007, apresentado pela Administração Regional de Saúde de

Lisboa e Vale do Tejo - Sub-Região de Saúde de Lisboa (ARSLVT) através do ofício com registo de entrada no Município n.º 044059 de 19 de Setembro de 2006, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 256/81 de 10 de Março e nos termos da Informação n.º 708/DHSAS/DSPT/06, de 10.10.2006.

(Ratificado por unanimidade)

CEDÊNCIA DE VIATURAS

CEDÊNCIA DE VIATURAS ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS E CANEÇAS

Cedência à Associação de Bombeiros Voluntários de Odivelas de oito viaturas e cedência à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças de dezasseis viaturas, num total de 24 viaturas, declaradas abandonadas após cumprimento de toda a tramitação legal, e de acordo com a metodologia aprovada na 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 10 de Fevereiro de 2005 (*Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 3/2005, páginas 9 a 11*), para a promoção de formação técnica dos seus bombeiros, através da realização de testes de salvamento e desencarceramento, de acordo com o proposto na informação n.º 135/DFM/2006, de 10-10-2006.

(Aprovado por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA

Ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 19 de Outubro de 2006, de atribuição à União Desportiva e Recreativa Santa Maria, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – PADO, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal, para deslocação ao Cacém, no dia 22 de Outubro de 2006.

(Ratificado por unanimidade)



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL QUINTA DAS DÁLIAS

Atribuição à Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, para deslocação à penafirme, no dia 10 de Novembro, de acordo com o proposto na informação n.º 474/DD/2006, de 10-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA

Atribuição à União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, para deslocação ao concelho de Sintra, no dia 05 de Novembro de 2006, de acordo com o proposto na informação n.º 476/DD/2006, de 17-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO CORAL “PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA”

Atribuição ao Grupo Coral “Pequenos Cantores da Pontinha”, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - PACO, Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, para deslocação à Covilhã, no dia 28 de Outubro de 2006, de acordo com o proposto na informação n.º 154/DCPC/SDAC/2006, de 17-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO 19 DA PONTINHA

Atribuição à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 19 da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas - PAJO, Sub-Programa E, de um apoio, sob a forma de transporte a realizar em veículo municipal, para deslocação a Almogrove do dia 7 ao dia 10 de Dezembro de 2006, de acordo com o proposto na informação n.º 193/DEJC/DJ/2006, de 17-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

Ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, datado de 20 de Outubro de 2006, de atribuição à Junta de Freguesia de Caneças, de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal, para deslocação de Aveiro para Caneças, no dia 21 de Outubro de 2006.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO

Atribuição ao Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - PACO, Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, para deslocação a A dos Cunhados, no dia 05 de Novembro de 2006, de acordo com o proposto na informação n.º 159/DCPC/SDAC/2006, de 17-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

GRUPO DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO

Atribuição ao Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - PACO, Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal, para deslocação a Odivelas, no dia 11 de Novembro de 2006, de acordo com o proposto na informação n.º 160/DCPC/SDAC/2006, de 17-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

URBANISMO

BAIRRO VALE PEQUENO - PONTINHA PROCESSO N.º 47685/RC

Alteração ao alvará de loteamento 1/2003, referente ao processo n.º 47685/RC, de acordo com o proposto nas informações n.º 64/RMV/DRU/DGOU/06, de 29-05-06, n.º 71/JS/DRU/DGOU/2006, de 04-09-06, n.º 76/LC/DRU/DGOU/06, de 18-09-06 e n.º 17/DDGOU/AS, de 16-10-06:

“...As alterações são requeridas por 3 proprietários. Dois dos proprietários, cada um deles possui dois lotes confinantes e pretendem a unificação dos dois lotes por forma a constituírem um único lote. O ultimo pretende



corrigir a área do seu lote (lote 173) que por erro foi indicado no quadro de lotes do alvará de loteamento uma área de 100 m² inferior à área que o lote apresenta na realidade. Este lote apresenta-se edificado e completamente murado no local pelo que não existe qualquer dúvida na sua dimensão real. As áreas de implantação, de construção e número de fogos dos lotes a unificar não foram alteradas, tendo sido proposto o somatório do previsto em cada um dos lotes a unificar.

Só foi alterada a área total dos lotes face ao acréscimo dos 100 m² do lote 173. Esta diferença obrigou a uma alteração à área proposta para domínio público que passou a possuir menos 100 m². (...)”

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO QUINTA DO CASTELO – RAMADA
PROCESSO N.º 48337/OM**

Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Bairro Quinta do Castelo, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, com a Homologar o Auto de Vistoria, bem como autorizar a redução da caução até ao valor de €33.485,32, referente ao processo n.º 48337/OM, e de acordo com o proposto na informação n.º 148/SM/DRU-06, de 16-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

**RUA MIGUEL SILVESTRE CRUZ, CARRASCAIS – CANEÇAS
PROCESSO N.º 3618/LO**

No decurso do estudo de loteamento a que se refere o processo n.º 3618/LO, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Junho de 2004, nas condições da informação dos serviços constante a folhas 82 a 85 do processo referido, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro. Dado já terem sido apresentados e apreciados os vários projectos de infra-estruturas, de acordo com o constante na informação dos serviços n.º 238/MP/DLOP/SLU/06, de 23-06-06 e na informação n.º 16/DDGOU/AS, de 16-10-06, é proposto aprovar:

A Planta Síntese, constante a folhas 506 do processo, com as rectificações solicitadas ao titular;

O Regulamento da Operação de Loteamento, constante a folhas 504 e 505, com as rectificações solicitadas ao titular;

Os Projectos de Especialidades (rede eléctrica, rede de água, rede de esgotos domésticos e pluviais, rede de telecomunicações, rede de gás, rede viária, sinalização, arranjos exteriores e resíduos sólidos);

Fixar o valor da Caução em €217.600,00(duzentos e dezassete mil e seiscentos euros);

A Emissão do Alvará de Loteamento e respectivas condições, constantes na informação n.º 238/MP/DLOP/SLU/06, de 23-06-06;

A aferição dos valores das taxas a pagar quando da emissão do alvará de loteamento, constante a folhas 514 do processo.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO DAS GRANJAS NOVAS, LOTE 74 – RAMADA
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 74 inserido no Bairro das Granjas Novas, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 471,00 (quatrocentos e setenta e um euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2000, de 31 de Janeiro de 2000, de acordo com o proposto na informação n.º 296/PC/DGU/DRLA/2006, de 14-09-2006.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS, LOTE 25 – RAMADA
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 25 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 468,83 (quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001, de acordo com o proposto na informação n.º 309/PC/DGOU/DRU/2006, de 28-09-2006.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELGEST, E.M.

**SUBSÍDIO PARA COBERTURA DOS PREJUÍZOS DA ODIVELGEST,
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.**

Atribuição à Odivelgest Gestão de Equipamentos, E.M., de um apoio, sob a forma de subsídio, no valor de €98.868,99 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), para cobrir o prejuízo da Empresa Municipal no exercício de 2005, de



acordo com o proposto na informação n.º 197/ID/GP/2006, de 20-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

CONCURSO INTERNO DE ACESSO

HOMOLOGAÇÃO DA ACTA N.º 5 DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO

Homologação da Acta n.º 5, de 9 de Outubro de 2006, referente ao Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de 6 lugares na categoria de Assistente Administrativo Especialista – Aviso n.º 14/DRH/SRS/2006, nos termos estipulados no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplica à Administração Local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, diploma que regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, que determina na alínea a), do n.º 3 do artigo 4.º, que no caso de o Presidente da Câmara Municipal ser membro do júri, deverá a acta que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes actas, ser submetida a homologação da Câmara Municipal, de acordo com o proposto na informação n.º 314/DRH/SRS/2006, de 17-10-06.

(Aprovado por unanimidade)

CÂMARA MUNICIPAL

3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

realizada em 8 de Novembro de 2006

DELIBERAÇÕES

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Sexta Alteração Orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço, que farão parte integrante da acta da reunião.

(Aprovado por maioria)



UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO N.º 164/PRES/2006

Assunto: Nomeação, em regime de substituição, de Lúcia da Graça Inácio, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Educação

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 7 de Fevereiro de 2002, publicado no Diário da República n.º 33, Apêndice n.º 11-A/2002, II Série, 2º suplemento, de 8 de Fevereiro, alterado em sessão de 27 de Junho de 2002, publicado no Diário da República n.º 188, Apêndice n.º 112/2002, II Série de 16 de Agosto, contempla 40 lugares de Chefe de Divisão.

Encontra-se actualmente vago o cargo de Chefe da Divisão Municipal de Educação.

Assim, e enquanto não se proceder à abertura do competente procedimento concursal, **nomeio**, em regime de substituição e por um período de 60 dias, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à Administração Local a citada Lei, **Lúcia da Graça Inácio**, Técnica Superior de Serviço Social Principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Educação, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Novembro.

Odivelas, 20 de Outubro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 169/PRES/2006

Assunto: Eleição dos Representantes do Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Dando continuidade ao processo de eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho na Câmara Municipal de Odivelas, e

após a apresentação de duas listas de candidatos, determino o seguinte:

1. Listas Candidatas

Lista A

Elementos Efectivos:

Alexandra Margarida Cardoso Rebeca Vital
Delfo de Jesus Sá Valverde
Arlindo Miguel Rosado Rodrigues
Sílvia Maria Nunes Carreiras Pereira da Silva
Manuel Joaquim Sales Neves

Elementos Suplentes:

Maria de Fátima Brito Rosas Paixão Moreira Domingues
Maria Dilar Saiote Pelica
Filomena da Conceição Ferreira Amaral Martins
Óscar Manuel Rodrigues dos Santos
Helena Maria Pinto da Costa

Lista B

Elementos Efectivos:

Maria de Fátima Fernandes Martins
Sandra Cristina de Sequeira Pereira
Angelina Maria Pereira
Sandra Marília Cruz Veloso Silva
Lídia Maria Ferreira Louro Francisco

Elementos Suplentes:

José Manuel da Piedade Jordão
José Manuel Correia Almeida
Cláudia Filipe Santos Envia
Hélder Manuel Alvelos Pereira
Luís Filipe Simões Duarte

2. Mesas de Voto

2.1 Constituição das Mesas de Voto

Após acordo com os representantes das listas candidatas, as mesas de voto serão constituídas da seguinte forma:

Mesa 1 (fixa)

Presidente: Ana Cristina Carvalho Lebre Barbosa da Silva
1.º Vogal: Olga M.ª Vieira da Cunha Taborda
2.º Vogal: M.ª Manuela Ribeiro Carvalho
Suplentes: Patrícia Alexandra dos Santos de Almeida
Nogueira

Dina Alexandra de Carvalho Passinhas Faria

Mesa 2 (itinerante)

Presidente: Helena M.ª Rodrigues Francisco
1.º Vogal: Sónia M.ª Filipe dos Santos Envia
2.º Vogal: José António Rodrigues Pinto
Suplentes: M.ª Madalena Romano Baptista Calapez Correa
João Pedro Pinto Rodrigues Guardado



Mesa 3 (itinerante)

Presidente: Ezequiel António Conceição

1.º Vogal: Fernando Manuel Rebelo Luís Moraes

2.º Vogal: António Monteiro de Sousa

Suplentes: Maria Alzira dos Reis Correia

Gabriel Davide Lopes Caetano

2.2 Funcionamento das mesas de voto

- A mesa de voto fixa funcionará das 9h às 17h.
- As mesas de voto itinerantes funcionarão das 9h às 12h30m e das 14h às 17h.
- Votam na mesa fixa os serviços indicados no anexo I, de acordo com ponto 3.1 do despacho n.º 162/PRES/2006.
- Os circuitos e horários de passagem das mesas de voto itinerantes são os constantes do Anexo II e III.
- As mesas de voto itinerantes deverão permanecer nos locais determinados durante o tempo necessário à votação dos trabalhadores, procurando, todavia, cumprir o horário estabelecido.
- Os funcionários que não se encontrem no seu local de trabalho aquando da passagem da respectiva mesa de voto itinerante, poderão votar na mesa fixa ou na outra mesa itinerante. Para esse efeito, o Presidente da mesa fixa ou da mesa itinerante contactará, via telefone, o Presidente da mesa itinerante à qual estiver afecto o serviço a que pertence o funcionário que pretende votar, por forma a aferir se o mesmo já exerceu, ou não, o direito de voto no seu local de trabalho.
- Votarão na mesa fixa todos funcionários que, após a data do presente Despacho, passarem a exercer funções noutro serviço municipal, em virtude do mecanismo de mobilidade interna.
- Se até quinze minutos após a abertura das mesas de voto não se encontrarem presentes todos os seus membros efectivos, os ausentes serão substituídos pelos membros suplentes pela ordem indicada, os quais assumirão as suas funções na mesa até ao término do acto eleitoral.
- À medida que os trabalhadores forem exercendo o seu direito de voto, os membros das mesas deverão assinalar tal facto, apondo uma rubrica junto do nome do trabalhador votante.
- Os membros das mesas elaboram e assinam as actas dos resultados eleitorais após o encerramento das respectivas mesas e contagem dos votos, a qual será

efectuada na Divisão de Formação e Saúde Ocupacional.

- Será elaborada uma acta final contendo o resultado das votações por uma comissão de apuramento final, composta pelo Presidente de cada mesa de voto e pelo Director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, que presidirá.

3. O presente Despacho deverá ser divulgado em todos os serviços constantes dos Anexos I a III, por forma a que todos os funcionários do quadro da Câmara Municipal tenham conhecimento do horário de passagem das mesas de voto itinerantes, devendo ainda, ser dado conhecimento pessoal ao primeiro elemento efectivo de cada lista candidata e aos membros das mesas de voto.

4. Em tudo o não previsto no presente Despacho será aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro.

Odivelas, 27 de Outubro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 172/PRES/2006

Assunto: Implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) na Câmara Municipal de Odivelas.

O Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, foi adaptado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

De acordo com o n.º 1, do art. 8.º, do mencionado Decreto Regulamentar o processo de avaliação do desempenho no ano de 2006 inicia-se com a fixação de objectivos, a qual terá lugar até ao final do mês de Junho de 2006.

Atendendo à data da publicação desse diploma (20 de Junho), e não obstante esta Câmara Municipal estar sensível para as mudanças que a aplicação deste novo modelo de avaliação iria implicar, estando, inclusivamente, já a diligenciar no sentido de criar condições à sua implementação, era manifestamente impossível dar cumprimento a esse dispositivo legal.

Tendo em vista, porém, a implementação do SIADAP o mais célere possível, esta Câmara Municipal, em articulação com a CQM – Conhecimento e Qualidade para a Mudança, Lda., tem vindo a centrar a sua actuação em dois eixos prioritários:



- promoção de sessões de sensibilização e esclarecimento quer para avaliadores quer para avaliados;

- definição de objectivos para as várias unidades orgânicas, tendo em consideração as respectivas atribuições e o Plano de Actividades para o ano em curso.

Considerando o número de unidades orgânicas, bem como a complexidade da definição de objectivos em algumas delas, aliados ao facto de este projecto arrancar numa época crítica (época de férias), só no presente mês de Outubro se conseguiu concluir a definição de objectivos.

Assim sendo, tendo em vista a implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), na Câmara Municipal de Odivelas no corrente ano de 2006 e considerando as conclusões da Reunião de Coordenação Jurídica de 14 de Julho de 2006, determino o seguinte:

I – Dos Avaliados:

1- De acordo com o disposto no n.º 2, do art. 8.º, do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, são avaliados os trabalhadores que, até 30 de Junho de 2006, reuniram o requisito de seis meses de contacto funcional com o respectivo avaliador.

Não obstante o disposto nesta norma, é entendimento desta Câmara Municipal que reportando-se a fixação de objectivos ao 2.º semestre de 2006 e abarcando a avaliação efectuada todo o serviço prestado nesse ano, não fará sentido estabelecer, como condição para a existência de avaliação, a posse de seis meses de contacto funcional com o avaliador até 30 de Junho de 2006.

Assim sendo, deverá esta norma ser objecto de uma interpretação correctiva, sendo objecto de avaliação todos os trabalhadores que, até 31 de Dezembro de 2006, venham a reunir seis meses de contacto funcional com o respectivo avaliador.

Refira-se que esta interpretação é a que, em nosso entendimento, melhor protege os interesses dos trabalhadores.

2 – Os trabalhadores são avaliados atendendo-se à carreira a que formalmente pertencem, embora a fixação dos objectivos deva adequar-se às funções efectivamente exercidas.

3 - Não estão sujeitos à aplicação do SIADAP:

a) os membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal à Signatária e Vereadores, bem como os demais funcionários afectos ao seu apoio;

b) os funcionários que exercem funções nas empresas municipais em regime de comissão de serviço, requisição ou destacamento;

4 – Os funcionários que nos termos dos números anteriores não forem avaliados não serão lesados, sendo a falta de avaliação suprida por adequada ponderação do currículo profissional, para efeitos de apresentação a concurso de promoção ou progressão nos escalões.

II – Dos avaliadores:

1 – De acordo com o entendimento supra exposto, a avaliação é da competência do superior hierárquico imediato ou do funcionário que possua responsabilidades de coordenação sobre o avaliado, que, até 31 de Dezembro de 2006, reúnam o mínimo de seis meses de contacto funcional com o avaliado.

2 – Caso não estejam reunidas as condições referidas no ponto anterior, é avaliador o superior hierárquico de nível seguinte.

3 – Os Eleitos Locais (Presidente e Vereadores) não podem avaliar, excepcionando-se, apenas, a avaliação dos Directores de Departamento Municipal.

III – Do Processo de Avaliação

1 – O processo de Avaliação iniciar-se-á com a contratualização dos objectivos entre avaliadores e avaliados, fase que decorrerá de até 15 de Novembro de 2006.

2- As fichas de avaliação encontram-se disponíveis na Intranet (Divisão de Recursos Humanos/Pasta dos Documentos), devendo ser impressas pelos avaliadores.

3 – Na entrevista individual com o avaliado, o avaliador procederá ao preenchimento da respectiva ficha de avaliação, a qual será assinada pelo avaliador e avaliado.

4 – As fichas manter-se-ão na posse do avaliador até à atribuição da respectiva avaliação.

5– A avaliação efectuada abrange todo o serviço prestado no ano de 2006.

6– Encontra-se em elaboração o Regulamento de Aplicação do SIADAP nesta Câmara Municipal.

Odivelas, 31 de Outubro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*



DESPACHO N.º 173/PRES/2006

Assunto: Implementação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) na Câmara Municipal de Odivelas - Aditamento ao Despacho n.º 172/PRES/2006

Em aditamento ao Despacho n.º 172/PRES/2006, de 31 de Outubro, sobre o assunto em epígrafe, cumpre referir que no número 3 do ponto II, deverão igualmente incluir-se no regime de excepção, os Coordenadores de Gabinete e os Chefes de Divisão que dependam directamente da Signatária ou dos Senhores Vereadores.

Caso persistam dúvidas poderá ser contactada a Divisão de Recursos Humanos, via telefónica ou correio electrónico, através da Sr.ª Coordenadora da Divisão, Dr.ª Cristina Mira ou para a Técnica Superior de Direito, Dr.ª Edna Tavares.

Odivelas, 07 de Novembro de 2006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 174/PRES/2006

Assunto: Aditamento ao Despacho N.º 158/PRES/2006
Medidas de Contenção de Despesa

Através do Despacho n.º 158/PRES/2006, foi determinado que os serviços de transporte solicitados a este Município deveriam ser assegurados exclusivamente com recurso a meios municipais.

Tendo em consideração que os agrupamentos escolares, com base numa deliberação do executivo Municipal, tinham já assumido a realização de determinadas visitas de estudo, deverá a Câmara Municipal respeitar as expectativas adquiridas.

Importa por isso derrogar o previsto no n.º 3 – b) do Despacho n.º 158/PRES/2006.

Nestes termos, determino:

1. O serviço de transportes para realização de visitas de estudo deve ser assegurado prioritariamente com recurso aos meios municipais;
2. Nos casos de visitas de estudo já assumidas pelos Serviços Municipais, e desde que não seja possível a sua realização através de meios internos, poderá ser efectuada a respectiva contratação externa;
3. O disposto no número anterior, só produzirá efeitos até ao final do 1.º período lectivo de 2006/2007.

Odivelas, 9 de Novembro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 08/DEJC/2006

Assunto: Despacho de Subdelegação de Competências na Chefe de Divisão de Educação, Sr.ª Dr.ª Lúcia Graça Inácio.

Considerando a habilitação constante no disposto no Art.º 70º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Rectificada pela Declaração n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e genericamente no Artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Setembro, e ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências da Sr.ª Vereadora, Mª Fernanda Franchi, Despacho n.º 02/GVMFF/2006, **subdelego**, pelo presente despacho, na **Chefe de Divisão de Educação, Dr.ª Lúcia Graça Inácio**, com o objectivo da consecução das atribuições da referida unidade orgânica, estabelecidas no Artigo 43º do ROMO, as competências que a seguir se enunciam, nos seguintes termos e limites:

- a) Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, com excepção da dirigida a organismos ou entidades públicas;
- b) Autorizar o gozo férias, mediante os respectivos mapas e requerimentos dos trabalhadores da respectiva unidade orgânica;
- c) Controlar a assiduidade, visando informações, mapas e relatórios de assiduidade;
- d) Justificar e injustificar faltas no âmbito do Serviço, com excepção das referidas no Art.º 71º, do Estatuto Disciplinar dos funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local;
- e) Propor a instauração de processos disciplinares;
- f) A competência genérica de gestão e instrução dos processos e procedimentos administrativos a cargo dos respectivos serviços.
- g) Substituir-me nas minhas faltas e impedimentos, no que às atribuições da Divisão de Educação concerne.

As competências agora subdelegadas poderão ser revogadas a todo o tempo desde que as circunstâncias o justifiquem e, bem assim poderão ser revogados quaisquer actos praticados pelo subdelegado.



Poderá ainda o subdelegante, independentemente da revogação do presente despacho, avocar qualquer processo ou assunto, devendo, neste caso, o subdelegado abster-se da prática de quaisquer acções ou iniciativas que por qualquer forma sejam susceptíveis de alterar a situação existente, enquanto o processo ou assunto não lhe for devolvido.

Do exercício das competências subdelegadas, deverá o subdelegado prestar ao subdelegante todas as informações solicitadas, independentemente do dever genérico de informar.

Odivelas, 21 de Outubro de 2006.

Por Subdelegação de Competências,
A Directora do Departamento de Educação, Juventude e
Cultura

(a) *M^a Margarida Freitas*

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma que aplicou à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente) **subdelego**, durante o meu período de férias, de 27 de Novembro a 7 de Dezembro de 2006, no Técnico Superior de 2ª Classe, **Dr. Carlos Miguel Januário da Costa**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito da respectiva Divisão.

Odivelas, 25 de Outubro de 2006

Por Subdelegação de Competências do Senhor Vereador
Vitor Peixoto

O Chefe da Divisão de Desporto
(Carlos Lérias)

Autorizo
O Vereador Vítor Peixoto

DESPACHO N.º 01/DD/2006

Assunto: Subdelegação de assinatura de correspondência e expediente, no âmbito da Divisão de Desporto, no Dr. Carlos Miguel Januário da Costa - Técnico Superior de 2ª Classe

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma que aplicou à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente) subdelego, durante o meu período de férias, de 30 de Outubro a 3 de Novembro de 2006, no **Técnico Superior de 2ª Classe, Dr. Carlos Miguel Januário da Costa**, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à instrução dos processos no âmbito da respectiva Divisão.

Odivelas, 25 de Outubro de 2006

Por Subdelegação de Competências do Senhor Vereador
Vítor Peixoto

O Chefe da Divisão de Desporto
(Carlos Lérias)

Autorizo
O Vereador Vítor Peixoto

DESPACHO N.º 02/DD/2006

Assunto: Subdelegação de assinatura de correspondência e expediente, no âmbito da Divisão de Desporto, no Dr. Carlos Miguel Januário da Costa - Técnico Superior de 2ª Classe



DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Administração Jurídica e Administração Geral

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas, âmbito do Despacho n.º 52/PRES/2006, de 8 de Março de 2006, nos termos da Informação n.º 72/VFF/2006 de 20 de Outubro de 2006, 111/DAJG/DATA/06 de 18 de Outubro de 2006 e 112/DAJG/DATA/06 de 18 de Outubro de 2006.

Informação n.º 112/DAJG/DATA/06

Informação n.º 129/DAG/06

Assunto: Pagamento de factura dos CTT- Agosto 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 4.599,17

Informação n.º 75/DAJG/06

Assunto: Factura n.º 06659/456 – Inspeções realizadas pelo ISQ durante o mês de Julho de 2006 – Pedido de pagamento de serviços prestados

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.573,00

Informação n.º 75/DAJG/06

Assunto: Factura n.º 05502/456 – Inspeções realizadas pelo ISQ durante o mês de Junho de 2006 – Pedido de pagamento de serviços prestados

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.541,00

Informação n.º 430/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.920,08

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.920,08

Informação n.º 432/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos desportivos no Município - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.969,37

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.969,37

Informação n.º 545/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em escolas do Município.

Facturação Maio

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 8.764,06

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 8.764,06

Informação n.º 546/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos no município - Facturação Maio

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 14.997,70

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 14.997,70

Informação n.º 433/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Escolas do Município - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 10.210,51

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 10.210,51

Informação n.º 5474DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em Serviços Municipais - Facturação Maio

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.417,98

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.417,98

Informação n.º 773/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos escolares - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 17.184,12

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 17.184,12

Informação n.º 772/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.481,94

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.481,94

Informação n.º 844/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos desportivos no Município. Facturação de Julho

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 388,40

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 388,40

Informação n.º 943/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em escolas do Município. Facturação Agosto

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 12.774,73

Informação n.º 942/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em serviços municipais. Facturação Agosto

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 2.438,30

Informação n.º 940/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos desportivos no Município. Facturação Agosto 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 2.430,49



Informação n.º 941/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos no Município. Facturação - Agosto 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 11.424,84

Informação n.º 850/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 3.910,49

Informação n.º 846/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em escolas do Município - Facturação de Julho

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 12.916,30

Informação n.º 748/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 28.514,80

Informação n.º 843/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em equipamentos municipais - Facturação Julho

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 8.314,20

Informação n.º 845/DAJG/DP/06

Assunto: SMAS de Loures. Fornecimento de água em serviços municipais - Facturação Julho

Despacho: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento da verba de € 3.322,85

Informação n.º 789/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 4.353,33

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 4.353,33

Informação n.º 788/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 4.454,24

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 4.454,25

Informação n.º 531/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos desportivos - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.386,91

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.386,91

Informação n.º 558/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais. Escolas - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 6.899,61

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 6.899,61

Informação n.º 557/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 8.215,58

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 8.215,58

Informação n.º 556/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.228,92

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.228,92

Informação n.º 687/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos – Escolas - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 3.940,55

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 3.940,55

Informação n.º 685/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 11.329,67

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 11.329,67

Informação n.º 421/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 2.679,82

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.679,82

Informação n.º 420/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 10.334,89

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 10.334,89

Informação n.º 790/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 4.923,77

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 4.923,77

Informação n.º 426/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 11.919,35

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 11.919,35



Informação n.º 734/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais-escolas - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 8.392,02

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 8.392,02

Informação n.º 822/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 5.747,33

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 5.747,33

Informação n.º 439/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 15.646,08

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 15.646,08

Informação n.º 526/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamento municipal - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 9.511,30

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 9.511,30

Informação n.º 732/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos desportivos – Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 3.774,80

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 3.774,80

Informação n.º 733/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 7.753,01

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 7.753,01

Informação n.º 771/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 11.929,12

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 11.929,12

Informação n.º 783/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos desportivos - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 1.784,76

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.784,76

Informação n.º 427/DAJG/DP/06

Assunto: EDP – Facturação

Despacho: Ao DGAF/DPC para cabimento da verba de € 8.728,04

Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 8.728,04

Informação n.º 966/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em Escolas Municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 7.854,14

Informação n.º 964/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços Municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 8.446,66

Informação n.º 961/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos Municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 7.816,69

Informação n.º 962/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em Polidesportivos Municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 3.921,26

Informação n.º 925/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços Municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 5.728,77

Informação n.º 926/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em Escolas Municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.664,05

Informação n.º 927/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação de 31 Julho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 6.486,75

Informação n.º 879/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.528,64

Informação n.º 899/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.516,44

Informação n.º 898DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 3.031,07

Informação n.º 823/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos – Escolas. Facturação



Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 4.729,69

Informação n.º 821/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais. Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 5.511,71

Informação n.º 890/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos municipais - Facturação de 30 de Junho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 7.786,70

Informação n.º 1071/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em equipamentos – Escolas

Facturação de Janeiro e Fevereiro 2006 na escola sito Rua Prof. Olga Passos, Odivelas

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 6.490,04

Informação n.º 884/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em serviços municipais - Facturação de 30 Junho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 10.395,05

Informação n.º 882/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em escolas Municipais - Facturação de 30 de Junho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 13858,74

Informação n.º 881/DAJG/DP/06

Assunto: EDP. Fornecimento de electricidade em Polidesportivos Municipais - Facturação de 30 Junho 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 4.046,17

Informação n.º 92/DAJG/DATA/06

Assunto: Pedido de reembolso

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 94,50

Informação n.º 97/DAJG/DATA/06

Assunto: Pedido de reembolso

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 363,00

Informação n.º 909/DAJG/DP/06

Assunto: Luban - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.696,60

Informação n.º 904/DAJG/DP/06

Assunto: Xerox - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.743,71

Informação n.º 819/DAJG/DP/06

Assunto: Fotocopiadora Xerox DC 12, n.º de série 2137104914

Instalada no GCRPP – Rua Jardim da Radial, 3 A Ramada

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 3.104,12

Informação n.º 522/DAJG/DP/06

Assunto: Copicanola - Facturação

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 6.177,55

Informação n.º 230/DAJG/DJ/SN/06

Assunto: Escritura de compra e venda

Despacho: Ao DGAF/DF para pagamento da verba de € 184,00

Informação n.º 1087/DAJG/DP/06

Assunto: Seguro de Acidentes pessoais “Dia Mundial da Criança e Mostra de Projectos Escolares”

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 1.625,00

Informação n.º 1078/DAJG/DP/06

Assunto: Seguro automóvel – Viaturas municipais

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.661,99

Informação n.º 1138/DAJG/DP/06

Assunto: Seguro automóvel – Viaturas municipais

Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da verba de € 2.570,61

Licenciamentos:

N.º Processo: 483/ODV/05

Nome: A Paparoca da Ramada – Churrasqueira Pronto a Comer, Lda

Assunto: Deferimento solicitar à DFM que se desloque ao local a fim de averiguar a situação detectada pela Autoridade de Saúde.

Data: 07/09/2006

N.º Processo: 4498/80

Nome: Simões & Filhos – Actividades Hoteleiras, Lda

Assunto: Deferimento processo passe a seguir noutro nome no entanto não há emissão de averbamento por o alvará sanitária estar invalido..

Data: 07/09/2006

N.º Processo: 3096/71

Nome: José Esteves Quintas

Assunto: Deferimento averbamento e marcação de vistoria complementar

Data: 13/09/2006

N.º Processo: 499/ODV/06

Nome: Reis & Ribeiro, Lda

Assunto: Deferimento validar o contrato de arrendamento entregue bem como do processo ter seguimento após a entrega dos documentos que se encontram em falta.

Data: 13/09/2006

N.º Processo: 1188/94

Nome: Fernando Manuel Viana Lopes Dias

Assunto: Deferimento de entregar de imediato os documentos que se encontram em falta no processo bem como que passe a seguir noutro nome.

Data: 13/09/2006



N.º Processo: S/151/06

Nome: Suncari Lafa

Assunto: Deferimento de não necessita de solicitar licenciamento ao abrigo do Dec. Lei 370/99 de 18 Setembro.

Data: 13/09/2006

N.º Processo: S/152/06

Nome: Laços & Festas, Unipessoal Lda

Assunto: Deferimento de solicitar licenciamento ao abrigo do Dec. Lei 370/99 de 18 Setembro.

Data: 13/09/2006

N.º Processo: 35/OD/97

Nome: Paula Alexandra Poiars D'Almeida Chouriço

Assunto: Deferimento de Arquivar o processo pelo motivo de o estabelecimento possuir as condições para o exercício da actividade bem como informar o requerente do arquivamento.

Data: 19/09/2006

N.º Processo: 2912/70

Nome: Cacaneve – Comércio de Produtos Alimentares, Lda

Assunto: Deferimento de Arquivar o processo pelo motivo de o estabelecimento possuir as condições para o exercício da actividade bem como informar o requerente do arquivamento.

Data: 19/09/2006

N.º Processo: 211/ODV/02

Nome: Maria de Lurdes dos Santos Amaral Gonçalves

Assunto: Deferimento de Emissão de Licença de Funcionamento, ao abrigo da 21ª Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

Data: 19/09/2006

N.º Processo: 5314/85

Nome: Idalina Elizabete Dinis da Silva Simões

Assunto: Deferimento de solicitar ao proprietário carta de rescisão do contrato de arrendamento do anterior explorador.

Data: 18/09/2006

N.º Processo: 58/ODV/2000

Nome: Ruben Carlos Lopes Madeira Luís

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo por 120 dias para entregar o projecto de segurança contra riscos de incêndio.

Data: 22/09/2006

N.º Processo: 311/ODV/03

Nome: Os Jorges dos Frangos – Churrasqueira e Cervejaria, Lda

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo por 30 dias para entregar o projecto reformulado de acordo com o Autoridade de Saúde.

Data: 21/09/2006

N.º Processo: 414/ODV/05

Nome: Autoás – Reparação de Automóveis, Lda

Assunto: Deferimento de remeter o processo á apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 19/09/2006

N.º Processo: 820/88

Nome: Fernando dos Anjos Rocha

Assunto: Deferimento de averbamento, bem como agendar vistoria conjunta (Autoridade de Saúde + DFM + DAJG).

Data: 22/09/2006

N.º Processo: 1742/92

Nome: Isabel Maria Ferreira Garcia Venâncio

Assunto: Deferimento de averbamento.

Data: 21/09/2006

N.º Processo: 476/ODV/05

Nome: Joaquim Fernando de Almeida Borges

Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo por 60 dias para entregar o projecto reformulado de acordo com o Autoridade de Saúde.

Data: 21/09/2006

N.º Processo: 4676/81

Nome: Medeiros Lopes & Ferreira, Lda

Assunto: Deferimento de dar conhecimento ao requerente do resultado da reunião.

Data: 21/09/2006

N.º Processo: 801/88

Nome: Olívia do Nascimento Almeida Azevedo

Assunto: Deferimento de solicitar informação actualizada á DRU.

Data: 28/09/2006

N.º Processo: 438/ODV/05

Nome: António Manuel Espada Marques Bom

Assunto: Deferimento de remeter o processo para apreciação da Comissão de Vistorias.

Data: 25/09/2006

N.º Processo: 31/ODV/2000

Nome: Manuel António Trindade da Silva

Assunto: Deferimento de emissão de averbamento, bem como agendar vistoria conjunta.

Data: 28/09/2006

N.º Processo: 957/55

Nome: Isabel Esteves Carvalho

Assunto: Deferimento de emissão de título em substituição do averbamento e actualização de morada.

Data: 28/09/2006

N.º Processo: 1631/92

Nome: Clarisse Maria dos Santos Caveira Marques

Assunto: Deferimento de Averbamento e entregar documentos que se encontram em falta..

Data: 03/10/2006

N.º Processo: 366/87

Nome: António Vicente Lucas

Assunto: Deferimento de Averbamento e entregar de imediato os documentos que se encontram em falta

Data: 03/10/2006

N.º Processo: 3216/71

Nome: Helder António Inácio Nunes Ricardo

Assunto: Deferimento de Averbamento e fazer exibição do original do B.I. bem como agendar vistoria conjunta.

Data: 03/10/2006

N.º Processo: 499/88

Nome: Germano & Germano, Lda

Assunto: Deferimento de solicitar informação ao DGOU sobre se o processo se encontra em condições de ser vistoriado, se sim enviar o processo á apreciação da comissão de vistorias.

Data: 03/10/2006



N.º Processo: 402/ODV/04
Nome: Luís Teixeira Perdigoto
Assunto: Deferimento de envio do processo a comissão de vistorias
Data: 03/10/2006

N.º Processo: 1896/93
Nome: Campos & Campos, Lda
Assunto: Deferimento de prorrogação de prazo por 30 dias
Data: 09/10/2006

N.º Processo: 3330/72
Nome: Francisco da Conceição Fernandes
Assunto: Deferimento de Caducidade do Alvará de Licença Sanitária n.º 128/72
Data: 09/10/2006

N.º Processo: 468/ODV/05
Nome: Hohammad Suleman
Assunto: Deferimento de remeter o processo para apreciação da Comissão de Vistorias
Data: 09/10/2006

Processo n.º 9/GN/2004
Licença n.º 9/GN/2004
Titular: Paulo Jorge Mateus Pereira
Morada: Praça Infante Dom Duarte, n.º 5- 3~C- Infantado - Loures
Actividade: Guarda Nocturno
Assunto: Renovação da Licença e do Cartão de Guarda Nocturno.
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 31-08-2006

Processo n.º 3/GN/2004
Licença n.º 3/GN/2004
Titular: Arnaldo Pereira Honório Antunes
Morada: Praceta campo das Amoreiras, Lote 1, 3º L- Charneca - Lisboa
Actividade: Guarda Nocturno
Assunto: Renovação do Cartão e da Licença de Guarda Nocturno
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 31-08-2006

Processo n.º 6/GN/2003
Licença n.º 6/GN/2003
Titular: António Albuquerque
Morada: Rua das Violetas, n.º 17- Casal do Privilégio - Póvoa de Santo Adrião
Actividade: Guarda Nocturno
Assunto: Renovação do cartão e da Licença de Guarda Nocturno.
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 31-08-2006

Processo n.º: 12/FEIRANTE
Titular: José Luís Marques da Costa
Morada: Praceta José Augusto Gouveia, n.º2, 6 D- Santo António dos Cavaleiros
Actividade: Feirante
Assunto: Renovação do Cartão
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 31-08-2006

Processo n.º: 10/Feirante
Titular: Krishaalal Kandu
Morada: Praceta Virgínia C. Almeida, n.º 1, 7 CD, Arroja-Odivelas
Actividade: Feirante
Assunto: Renovação do Cartão
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 31-08-2006

Processo n.º: 18/UVPADFO/2006
Licença n.º: 16/UVPADFO/2006
Titular: Paróquia da Nossa Senhora do Rosário
Morada: Rua Marechal Gomes da Costa - Famões
Actividade: Procissão em Honra de Nossa Senhora do Rosário
Assunto: O requerente solicita autorização para utilização de vias públicas
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 29-09-2006

Processo n.º: 17/UVPADFO/2006
Licença n.º: 15/UVPADFO/2006
Titular: Câmara Municipal De Odivelas
Morada: Rua Guilherme Gomes Fernandes- Quinta da Memória - Odivelas.
Actividade: Run Bike
Assunto: O Requete solicita autorização da via pública
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente
Data do Despacho: 22-09-2006

Processo n.º: 183/FEIRANTE
Titular: Paulo Jorge da Glória Teixeira Luís Silva
Morada: Rua Cidade de Tavira - lote 314- Casal de São Sebastião - Famões
Actividade: Feirante
Assunto: Renovação do cartão
Despacho: Emissão de novo cartão
Data do Despacho: 21-09-2006

Processo n.º: 8/Ambulante
Titular: Manuel Pinto
Morada: Rua Pinhal de Tróia- n.º 63 - Pero Pinheiro - Almagem do Bispo
Actividade: Ambulante
Assunto: Pedido de renovação do cartão
Despacho: Emissão de um novo cartão de ambulante.
Data do Despacho: 21-09-2006

Processo n.º: 18/A
Titular: Maria Delfina Bernardo Xisto Carvalho
Morada: Rua Duque de Saldanha -n.º11 - Famões
Actividade: Ambulante
Assunto: Renovação do cartão
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 13-09-2006

Processo n.º: 15/2003- Táxis
Titular: Pedroso & Antunes, Lda
Morada: Rua Alfredo Ruas, Vivenda Casimiro- 1º - Pedernais - Ramada
Actividade: Táxis
Assunto: Emissão de nova licença por motivo da anterior viatura ter deixado de pertencer à empresa
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 13-09-2006



Processo n.º: 179/Ambulante
Titular: Lídia Maria Moreira Ferreira
Morada: Praceta Padre Álvaro Proença, n.º 4, R/C, Esq.º - São Brás - Amadora
Actividade: Ambulante
Assunto: O requerente solicita a renovação do cartão.
Despacho: Emissão de novo cartão ambulante.
Data do Despacho: 06-10-2006

Data do Despacho: 09-10-2006

Secção de Contra-Ordenações

Valor Cobrado em Prestações
De 01/07/2006 a 15/10/2006
Valor Total 4.734,01 €

Processo n.º: 19/Feirante
Titular: Maria Isabel Ferreira Palma
Morada: Rua Maria Archer, n.º 21, 1º Dtº - Amadora
Actividade: Feirante
Assunto: Renovação do Cartão de Feirante
Despacho: Renovação do cartão de Feirante.
Data do Despacho: 06-10-2006

Processo n.º 440/SCO/02
Pagamento em 06-07-2006
Valor: 214,28 €

Processo n.º 348/SCO/02
Pagamento em 31-07-2006
Valor: 83,33 €

Processo n.º: 24/Ambulante
Titular: Luisa Maria Bandarra Jorge Leitão
Morada: Rua João das Regras, n.º 11- 3ºEsq. - Odivelas
Actividade: Ambulante
Assunto: O requerente solicita a renovação do cartão
Despacho: Renovação do cartão.
Data do Despacho: 09-10-2006

Processo n.º 348/SCO/02
Pagamento em 30-08-2006
Valor: 83,33 €

Processo n.º 348/SCO/02
Pagamento em 27-09-2006
Valor: 83,33 €

Processo n.º: 20/Feirante
Titular: Palmira Gouveia Cardoso Paulo
Morada: Rua Hugo Casaes- Vivenda Aniceto Paulo - Ameixoeira - Lisboa
Actividade: Feirante
Assunto: Renovação do cartão
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 09-10-2006

Processo n.º 373/SCO/02
Pagamento em 04-10-2006
Valor: 102,41 €

Processo n.º 63/SCO/03
Pagamento em 13-07-2006
Valor: 249,40 €

Processo n.º: 19/AMBULANTE
Titular: Silvestre Rodrigues Marques
Morada: Rua D. Filipa de Lencastre, Lote 75, 2º Dt.º - Odivelas
Actividade: AMBULANTE
Assunto: Renovação do Cartão de Ambulante
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 09-10-2006

Processo n.º 63/SCO/03
Pagamento em 10-08-2006
Valor: 249,40 €

Processo n.º 63/SCO/03
Pagamento em 13-09-2006
Valor: 249,40 €

Processo n.º: 25/Ambulante
Titular: Maria Laura Nunes
Morada: Vivenda Mateus - R/C - Casal da Serra- Pontinha
Actividade: Ambulante
Assunto: Renovação do Cartão
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 09-10-2006

Processo n.º 63/SCO/03
Pagamento em 13-10-2006
Valor: 249,40 €

Processo n.º 151/SCO/03
Pagamento em 10-07-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º: 21/Ambulante
Titular: José Duque Marques
Morada: Rua Luisa Tody, Vivenda Marques, 1 Dtº - Quinta das Pretas - Famões
Actividade: Ambulante
Assunto: Renovação do Cartão de Ambulante
Despacho: Deferimento da pretensão do requerente.
Data do Despacho: 09-10-2006

Processo n.º 151/SCO/03
Pagamento em 31-07-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º 151/SCO/03
Pagamento em 11-09-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º: 15/Feirante
Titular: Ana Maria Alves Pereira
Morada: Rua Mestre António Martins - Vivenda Amaral, n.º 12 - Penha de França - Lisboa
Actividade: Feirante
Assunto: Renovação do cartão
Despacho: Emissão de novo cartão de feirante

Processo n.º 128/SCO/03
Pagamento em 06-07-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º 128/SCO/03
Pagamento em 07-08-2006
Valor: 50,00 €



Processo n.º 128/SCO/03
Pagamento em 07-09-2006
Valor: 50,00 €
Processo n.º 128/SCO/03
Pagamento em 09-10-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º 62/SCO/03
Pagamento em 10-08-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º 62/SCO/03
Pagamento em 20-09-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º 62/SCO/03
Pagamento em 20-09-2006
Valor: 50,00 €

Processo n.º 463/SCO/03
Pagamento em 03-10-2006
Valor: 189,91 €

Processo n.º 294/SCO/04
Pagamento em 04-07-2006
Valor: 200,00 €

Processo n.º 294/SCO/04
Pagamento em 02-08-2006
Valor: 200,00 €

Processo n.º 294/SCO/04
Pagamento em 02-10-2006
Valor: 200,00 €

Processo n.º 291/SCO/04
Pagamento em 04-07-2006
Valor: 250,00 €

Processo n.º 298/SCO/04
Pagamento em 07-07-2006
Valor: 164,91 €

Processo n.º 298/SCO/04
Pagamento em 11-08-2006
Valor: 125,00 €

Processo n.º 298/SCO/04
Pagamento em 06-09-2006
Valor: 125,00 €

Processo n.º 298/SCO/04
Pagamento em 12-10-2006
Valor: 125,00 €

Processo n.º 210/SCO/04
Pagamento em 04-07-2006
Valor: 87,50 €

Processo n.º 210/SCO/04
Pagamento em 11-08-2006
Valor: 87,50 €

Processo n.º 210/SCO/04
Pagamento em 18-09-2006
Valor: 87,50 €

Processo n.º 210/SCO/04
Pagamento em 02-10-2006
Valor: 87,50 €
Processo n.º 365/SCO/04
Pagamento em 29-09-2006
Valor: 64,91 €

Processo n.º 72/SCO/05
Pagamento em 07-08-2006
Valor: 100,00 €

Processo n.º 72/SCO/05
Pagamento em 13-09-2006
Valor: 100,00 €

Processo n.º 72/SCO/05
Pagamento em 11-10-2006
Valor: 100,00 €

Processo n.º 120/SCO/05
Pagamento em 26-07-2006
Valor: 125,00 €

Processo n.º 120/SCO/05
Pagamento em 26-07-2006
Valor: 125,00 €

Processo n.º 120/SCO/05
Pagamento em 28-09-2006
Valor: 125,00 €

Decisão de Admoestação

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 287/SCO/02
Arguido: José Costa Augusto
Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 305/SCO/02
Arguido: António Luís Gomes Serra
Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 455/SCO/02
Arguido: António Augusto Ribeiro
Data da Decisão: 11-10-2006

Processo n.º 458/SCO/02
Arguido: Fernando Rui Pinheiro Campos
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 348/SCO/03
Arguido: Manuel Fernandes Lourenço Rocha
Data da Decisão: 01-09-2006

Processo n.º 422/SCO/03
Arguido: Armando Gomes Simões
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 75/SCO/04
Arguido: Companhia das Sandes - Companhia Iberica
Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 85/SCO/04
Arguido: Fernando Cerqueira da Silva
Data da Decisão: 12-10-2006



Processo n.º 132/SCO/04
Arguido: Jeronimo Martins - Restauração E
Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 252/SCO/04
Arguido: Nuno Felix Barreira Gonçalves
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 371/SCO/04
Arguido: Maria Felisbela Gonçalves
Data da Decisão: 03-10-2006

Processo n.º 468/SCO/04
Arguido: Piedade Jesus Leal Martins
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 231/SCO/05
Arguido: Maria de Fátima Cameira
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 73/SCO/06
Arguido: Mário Luís da Silva Monte
Data da Decisão: 01-09-2006

Processo n.º 112/SCO/06
Arguido: Bruno da Silva Romão
Data da Decisão: 10-10-2006

Decisão de Apensação

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 225/SCO/05
Arguido: Magnolia Dourada, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 121/SCO/06
Arguido: Paulo Jorge Rodrigues Silva
Data da Decisão: 24-08-2006

Decisão de Arquivamento dos Autos

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 4/SCO/00
Arguido: Maria Manuela Alves Santos
Data da Decisão: 23-08-2006

Processo n.º 10/SCO/00
Arguido: Atlas, Lda
Data da Decisão: 23-08-2006

Processo n.º 39/SCO/06
Arguido: Francisco António Baiao Fialho
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 93/SCO/02
Arguido: Albertina de Matos
Data da Decisão: 12-08-2006

Processo n.º 137/SCO/04
Arguido: João Miguel Gregorio Cabanas
Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 156/SCO/06
Arguido: Álvaro José

Data da Decisão: 10-08-2006

Processo n.º 161/SCO/00
Arguido: José Gaspar Mendes Mileu
Data da Decisão: 23-08-2006

Processo n.º 166/SCO/06
Arguido: Rui Jorge Oliveira Pinheiro
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 183/SCO/04
Arguido: Luís Alberto da Graça Monteiro
Data da Decisão: 29-09-2006

Processo n.º 184/SCO/06
Arguido: Maria de Lurdes Santos Almeida
Data da Decisão: 10-10-2006

Processo n.º 191/SCO/06
Arguido: Rosa Gomes do Bago
Data da Decisão: 10-10-2006

Processo n.º 194/SCO/00
Arguido: José Carlos Santos de Brito
Data da Decisão: 12-08-2006

Processo n.º 226/SCO/03
Arguido: José Fernando Almeida Correia
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 250/SCO/01
Arguido: DESCONHECIDO
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 251/SCO/06
Arguido: LisboaGas GDL - Sociedade Distribuidora
Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 257/SCO/05
Arguido: Lidia Pilar Ramos da Silva
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 263/SCO/05
Arguido: João Manuel Ribeiro da Silva
Data da Decisão: 01-10-2006

Processo n.º 269/SCO/04
Arguido: José Pinheiro
Data da Decisão: 10-10-2006

Processo n.º 318/SCO/00
Arguido: O Grego Promoções Turísticas, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 318/SCO/03
Arguido: Virgílio Telmo Pinto Ferreira
Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 325/SCO/03
Arguido: Eugénio Tiago Liberio
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 332/SCO/05
Arguido: Jorge Rodrigues de Menezes
Data da Decisão: 26-09-2006



Processo n.º 340/SCO/05

Arguido: Alfredo José Afonso Ascenso

Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 347/SCO/05

Arguido: José Manuel & Nunes

Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 417/SCO/05

Arguido: Solar do Pao - Actividades Hoteleiras, Lda

Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 447/SCO/03

Arguido: Casa Mais

Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 452/SCO/02

Arguido: Jorge Campilho Ferreira

Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 460/SCO/04

Arguido: Paulo Fernandes - Comercio e Transportes

Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 460/SCO/05

Arguido: Luís Alberto Rodrigues

Data da Decisão: 07-08-2006

Processo n.º 509/SCO/00

Arguido: Carlos Manuel Antunes

Data da Decisão: 07-07-2006

Processo n.º 556/SCO/99

Arguido: Carlos Alberto dos Santos

Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 584/SCO/99

Arguido: Segredo dos Deuses Bar, Lda

Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 919/SCO/98

Arguido: Monte Chapim Bens Alimentares, Lda

Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 994/SCO/97

Arguido: Américo Gonçalves Simões

Data da Decisão: 13-09-2006

Processo n.º 1103/SCO/98

Arguido: António Ferreira de Almeida

Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 1246/SCO/95

Arguido: José Augusto Lopes Gonçalves

Data da Decisão: 02-10-2006

Decisão de Arquivamento dos Autos por Prescrição

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 134/SCO/02

Arguido: Isidro Falcão Miguel

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 41/SCO/01

Arguido: Serventil, Lda

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 83/SCO/01

Arguido: Carla Sofia de Sousa Silva

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 92/SCO/01

Arguido: Durpol - Obras e Construções, Lda

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 108/SCO/01

Arguido: José Francisco Fialho Rancheiro

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 127/SCO/02

Arguido: Frederico Fernando Simões Nogueira

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 143/SCO/02

Arguido: Banque P.S.A Finance

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 144/SCO/02

Arguido: Carvalho e Faisca Transportes, Lda

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 160/SCO/01

Arguido: João da Silva Sousa

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 168/SCO/01

Arguido: Otilia Rosa Ramos Freitas

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 172/SCO/05

Arguido: Tengemann Portugal - Lojas de Desconto

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 184/SCO/02

Arguido: Rogério Raposo da Costa

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 185/SCO/02

Arguido: Oscar Luís Jesus Dias, Unipessoal, Lda

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 214/SCO/01

Arguido: Manuel Gomes da Silva

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 270/SCO/02

Arguido: José Carlos da Costa Gamboa

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 273/SCO/02

Arguido: Augusto Fernando Soares da Silva

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 276/SCO/02

Arguido: Maria Rosa Moiteiro Carvalho

Data da Decisão: 05-07-2006

Processo n.º 335/SCO/02

Arguido: Bernardo da Silva

Data da Decisão: 05-07-2006



Processo n.º 66/SCO/01
Arguido: Manuel Joaquim da Costa
Data da Decisão: 07-07-2006

Processo n.º 81/SCO/01
Arguido: António José Rodrigues
Data da Decisão: 07-07-2006

Processo n.º 82/SCO/01
Arguido: Francisco António Sami
Data da Decisão: 07-07-2006

Processo n.º 109/SCO/01
Arguido: Rui Miguel Ramos Nunes
Data da Decisão: 07-07-2006

Processo n.º 138/SCO/01
Arguido: Joaquim José do Cabo Barreira
Data da Decisão: 07-07-2006

Processo n.º 39/SCO/02
Arguido: António Carvalho de Almeida
Data da Decisão: 08-07-2006

Processo n.º 40/SCO/02
Arguido: Maria Elisa da Costa Antunes do Carmo
Data da Decisão: 08-07-2006

Processo n.º 59/SCO/05
Arguido: Cândida Fonseca Antero
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 101/SCO/02
Arguido: Pedro Quaresma Verdugo
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 223/SCO/02
Arguido: Rui Pedro da Silva Araújo
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 226/SCO/01
Arguido: Rui e Vítor - Comercio de Produtos
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 253/SCO/04
Arguido: José António Dias Simão
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 267/SCO/02
Arguido: Manuel António Cardoso Fernandes
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 281/SCO/02
Arguido: Manuel Pracana
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 282/SCO/02
Arguido: Francisco António dos Santos Rocha
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 283/SCO/02
Arguido: Preditotal - Soc. Const. E C.V. Propriedades
Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 308/SCO/02
Arguido: Transportes Carlos Dias, Lda

Data da Decisão: 12-07-2006

Processo n.º 25/SCO/02
Arguido: João Baptista Coelho
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 27/SCO/02
Arguido: Rui Manuel Aguiar Frias
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 28/SCO/02
Arguido: Fabrica de Malas Victoria
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 29/SCO/02
Arguido: Manuel da Silva Gomes Cardoso
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 31/SCO/02
Arguido: Lurdes Pereira
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 35/SCO/02
Arguido: Luís Carlos Jacinto De Carvalho
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 36/SCO/02
Arguido: Maria Zulmira Braganca
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 38/SCO/02
Arguido: Joaquim José Rosa Ricardo Crisóstomo
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 41/SCO/02
Arguido: Maria Rosa Craveiro
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 67/SCO/02
Arguido: Sandra de Jesus Pereira Alves
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 106/SCO/01
Arguido: Albino Luís da Silva
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 112/SCO/01
Arguido: Mário Oliveira Barroso Costa
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 117/SCO/01
Arguido: Maria do Rosário Fonseca Gomes Carvalho
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 128/SCO/02
Arguido: José Vítor Guerreiro Coelho
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 129/SCO/02
Arguido: António Teixeira Morgado
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 130/SCO/02
Arguido: José de Campos Paiva
Data da Decisão: 20-07-2006



Processo n.º 136/SCO/01 Arguido: Alfredo António Duarte Data da Decisão: 20-07-2006	Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 140/SCO/01 Arguido: Soenvil - Sociedade de Empreitadas Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 182/SCO/02 Arguido: Oscar Luís Jesus Dias, Unipessoal, Lda Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 145/SCO/02 Arguido: Alfeu Santos Almeida Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 183/SCO/02 Arguido: Lin Micha Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 146/SCO/02 Arguido: José Carlos Marcal Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 188/SCO/02 Arguido: Constantino Gonçalves Tristão Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 150/SCO/01 Arguido: Repolho Supermercados, Lda Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 190/SCO/02 Arguido: Arlindo Das Neves Figueira Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 151/SCO/02 Arguido: Abel Cruz de Matos Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 192/SCO/02 Arguido: José Joaquim Povoas Simões Castelo Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 154/SCO/02 Arguido: Valentim António Prego Dinis Couto Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 194/SCO/02 Arguido: Henriqueta Gomes Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 155/SCO/01 Arguido: Alberto Roque, Lda. Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 198/SCO/01 Arguido: Manuel Conceição Batista Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 156/SCO/02 Arguido: Maria Rosa Craveiro Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 207/SCO/02 Arguido: Francisco Manuel de Sousa Mocas Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 157/SCO/01 Arguido: Elisabete da Silva Oliveira Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 208/SCO/02 Arguido: Oscar Luís Jesus Dias, Unipessoal, Lda Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 162/SCO/01 Arguido: Solar do Pao - Actividades Hoteleiras, Lda Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 220/SCO/04 Arguido: Joaquim Casanova Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 166/SCO/01 Arguido: Gaspar António Mota de Almeida Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 225/SCO/01 Arguido: Carlos e Rui - Actividades Hoteleiras, Lda Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 171/SCO/01 Arguido: Pedro Miguel Teixeira dos Santos Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 233/SCO/02 Arguido: Francisco Henrique Teixeira Fernandes Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 178/SCO/02 Arguido: Fernanda Félix de Almeida Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 234/SCO/01 Arguido: Fabrica da Igreja Paroquial da Ramada Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 179/SCO/02 Arguido: Bernardo da Silva Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 235/SCO/02 Arguido: Maria de Fátima da Silva Martins Vaz Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 180/SCO/02 Arguido: José Ferreira Pacheco Data da Decisão: 20-07-2006	Processo n.º 235/SCO/01 Arguido: BPN Leasing - Sociedade de Locação Data da Decisão: 20-07-2006
Processo n.º 181/SCO/02 Arguido: Vítor Manuel Louro Amador	Processo n.º 236/SCO/02 Arguido: José Carlos da Cruz Ferreira Data da Decisão: 20-07-2006



Processo n.º 237/SCO/02
Arguido: Manuel Cardoso Alves
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 237/SCO/01
Arguido: Goncaltrans, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 238/SCO/02
Arguido: Fernando Peres Gonçalves
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 239/SCO/02
Arguido: Carlos Alberto Leitão Pires
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 240/SCO/02
Arguido: António João Ferreira Alves
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 242/SCO/01
Arguido: João José Velez Relvas
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 246/SCO/01
Arguido: Matos e Lopes, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 256/SCO/02
Arguido: Manuel Pereira Cardoso
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 257/SCO/02
Arguido: Manuel Pereira Cardoso
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 258/SCO/02
Arguido: Manuel Pereira Cardoso
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 261/SCO/01
Arguido: Vasco Delgado
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 277/SCO/01
Arguido: Alcinos da Pontinha, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 278/SCO/01
Arguido: Adelino Marques Rodrigues
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 279/SCO/01
Arguido: Alves e Gabriel, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 280/SCO/01
Arguido: Vítor Manuel Cortes Afonso
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 309/SCO/02
Arguido: José Rapoula Justino
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 311/SCO/02
Arguido: Rogério Raposo da Costa

Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 313/SCO/02
Arguido: Francisco António Cuma
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 316/SCO/02
Arguido: Saturnina Alves Monteiro da Veiga
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 320/SCO/00
Arguido: Nascimento e Anjos, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 328/SCO/02
Arguido: Eduardo Manuel Gomes dos Santos
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 345/SCO/02
Arguido: Beda - Comercio e Industris de Pastelaria
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 369/SCO/05
Arguido: Maria Rosa Padeiro
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 378/SCO/02
Arguido: Bruno Rafael Ferreira Proenca
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 407/SCO/00
Arguido: Castêlão e Fontoura - Construção Civil
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 409/SCO/00
Arguido: Urcano - Urbanizações Casal Novo, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 411/SCO/00
Arguido: Urcano - Urbanizações Casal Novo, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 475/SCO/00
Arguido: José Gomes da Silva
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 597/SCO/00
Arguido: Armindo Pires
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 603/SCO/00
Arguido: Ruben Carlos Lopes Madeira Luis
Data da Decisão: 20-07-2006

Processo n.º 287/SCO/00
Arguido: Virgílio de Jesus Castro
Data da Decisão: 03-08-2006

Processo n.º 547/SCO/00
Arguido: Videotelas, Lda
Data da Decisão: 07-08-2006

Processo n.º 876/SCO/97
Arguido: O Grego Promoções Turísticas, Lda
Data da Decisão: 07-08-2006



Processo n.º 1191/SCO/98
Arguido: Seoane e Vidal, Lda
Data da Decisão: 08-08-2006

Processo n.º 402/SCO/04
Arguido: José Pinto Alves
Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 197/SCO/01
Arguido: José Vaz
Data da Decisão: 29-08-2006

Processo n.º 275/SCO/02
Arguido: Manuel dos Santos Morgado
Data da Decisão: 13-09-2006

Processo n.º 397/SCO/02
Arguido: António Dias Lucas
Data da Decisão: 25-09-2006

Processo n.º 417/SCO/00
Arguido: Matos e Lopes, Lda
Data da Decisão: 25-09-2006

Processo n.º 213/SCO/02
Arguido: Swaran Singh
Data da Decisão: 29-09-2006

Processo n.º 307/SCO/02
Arguido: Nunes e Nunes, Lda
Data da Decisão: 29-09-2006

Processo n.º 318/SCO/02
Arguido: João Joaquim Marrucho
Data da Decisão: 29-09-2006

Processo n.º 327/SCO/02
Arguido: Francisco António Sami
Data da Decisão: 29-09-2006

Processo n.º 84/SCO/02
Arguido: Irene dos Santos Silva
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 95/SCO/01
Arguido: António José Sousa Simões
Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 244/SCO/01
Arguido: Pedro José Pegado Rolo
Data da Decisão: 02-10-2006

Decisão de Autorização do Pagamento em Prestações
De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 373/SCO/02
Arguido: José Inácio Ferraz
Data da Decisão: 07-08-2006

Processo n.º 463/SCO/03
Arguido: José Guedes Moraes
Data da Decisão: 23-08-2006

Processo n.º 365/SCO/04
Arguido: Narciso D'Assuncao

Data da Decisão: 23-08-2006

Decisão de Aplicação de Coima
De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 137/SCO/02
Arguido: Manuel Fernandes Rua
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 201/SCO/02
Arguido: Amandio de Jesus Veiga
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 600,00 €

Processo n.º 260/SCO/02
Arguido: José Fernandes De Jesus Dias
Data da Decisão: 09-10-2006
Valor: 1.500,00 €

Processo n.º 330/SCO/02
Arguido: Francisco Miguel Tome De Sousa Eusebio
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 1.000,00 €

Processo n.º 342/SCO/02
Arguido: Ampojo
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 355/SCO/02
Arguido: Benjamim Rodrigues Pereira
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 432/SCO/02
Arguido: Conplage, Gestão, Planeamento e Coordenação
Data da Decisão: 09-10-2006
Valor: 1.500,00 €

Processo n.º 449/SCO/02
Arguido: Carla Maria Figueiredo Pais Sousa
Data da Decisão: 11-10-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 460/SCO/02
Arguido: Edmundo Dias Gonçalves de Almeida
Data da Decisão: 29-09-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 264/SCO/03
Arguido: Simão & Pereira, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 1.800,00 €

Processo n.º 278/SCO/03
Arguido: André Matoso Martins
Data da Decisão: 29-09-2006
Valor: 1.000,00 €

Processo n.º 404/SCO/03
Arguido: Joaquim José dos Santos
Data da Decisão: 29-09-2006
Valor: 1.500,00 €



Processo n.º 42/SCO/04
Arguido: José Carlos Henriques Ferreira
Data da Decisão: 26-09-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 45/SCO/04
Arguido: Maria Celeste de Jesus Reis
Data da Decisão: 02-10-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 104/SCO/04
Arguido: Cozerel - Construções do Zezere, Lda
Data da Decisão: 29-09-2006
Valor: 1.000,00 €

Processo n.º 147/SCO/04
Arguido: Irene Romano Ferreira Djaló
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 2.494,00 €

Processo n.º 218/SCO/04
Arguido: António Dias dos Santos
Data da Decisão: 26-09-2006
Valor: 350,00 €

Processo n.º 230/SCO/04
Arguido: João Paulo Patrício Marques
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 250,00 €

Processo n.º 289/SCO/04
Arguido: Constrostand - Comercio de Madeiras, Lda
Data da Decisão: 20-09-2006
Valor: 500,00 €
Processo n.º 349/SCO/04
Arguido: Abílio Dos Santos Gonçalves
Data da Decisão: 03-10-2006
Valor: 250,00 €

Processo n.º 373/SCO/04
Arguido: Silva e Gouveia, Lda
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 2.500,00 €

Processo n.º 389/SCO/04
Arguido: José Rodrigues Seixas
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 1.000,00 €

Processo n.º 420/SCO/04
Arguido: Manuel Fernandes Gonçalves
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 550,00 €

Processo n.º 441/SCO/04
Arguido: José Angelo Ribeiro Machado
Data da Decisão: 29-09-2006
Valor: 1.500,00 €

Processo n.º 462/SCO/04
Arguido: Adm. Condomínio do Prédio 11 da Rua Fernão Lopes
Data da Decisão: 01-09-2006
Valor: 900,00 €

Processo n.º 41/SCO/05
Arguido: José Jesus Castilho

Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 600,00 €

Processo n.º 47/SCO/05
Arguido: Silva e Gouveia, Lda
Data da Decisão: 07-09-2006
Valor: 3.500,00 €

Processo n.º 111/SCO/05
Arguido: Cristina Maria Pedroso Roque Rodrigues Lopes
Data da Decisão: 28-09-2006
Valor: 1.500,00 €

Processo n.º 113/SCO/05
Arguido: António Joaquim Baptista Pereira Cardoso
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 123/SCO/05
Arguido: Chasqueira & Silva, Lda
Data da Decisão: 11-10-2006
Valor: 2.493,99 €

Processo n.º 127/SCO/05
Arguido: José & Roberto - Comercio e Reparação de Automóveis,
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 3.500,00 €

Processo n.º 139/SCO/05
Arguido: Magnolia Dourada, Lda
Data da Decisão: 10-08-2006
Valor: 15.000,00 €

Processo n.º 186/SCO/05
Arguido: António Manuel Monteiro Cardoso
Data da Decisão: 11-10-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 235/SCO/05
Arguido: Armando Ramos Olival
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 243/SCO/05
Arguido: Gama Costa e Rosa - Restauração
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 2.000,00 €

Processo n.º 252/SCO/05
Arguido: Fernando Jesus Sampaio
Data da Decisão: 20-07-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 284/SCO/05
Arguido: Manuel Pereira Vidreiro
Data da Decisão: 11-10-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 318/SCO/05
Arguido: João António Latas Tourinha
Data da Decisão: 11-10-2006
Valor: 500,00 €

Processo n.º 334/SCO/05
Arguido: Maria Isabel Perrulas Medinas



Data da Decisão: 25-09-2006

Valor: 30,00 €

Processo n.º 378/SCO/05

Arguido: Dulcília Reis Domingos

Data da Decisão: 11-10-2006

Valor: 25,00 €

Processo n.º 401/SCO/05

Arguido: Narciso D'Assuncao

Data da Decisão: 20-07-2006

Valor: 700,00 €

Processo n.º 415/SCO/05

Arguido: Manuel da Silva Martins

Data da Decisão: 02-10-2006

Valor: 300,00 €

Processo n.º 416/SCO/05

Arguido: Dona V - Comercio e Industria de Artigos

Data da Decisão: 20-07-2006

Valor: 2.248,20 €

Processo n.º 59/SCO/06

Arguido: Maria Idalina de Azevedo Sequeira

Data da Decisão: 29-09-2006

Valor: 1.500,00 €

Processo n.º 62/SCO/06

Arguido: Depalmiro Elias Antunes

Data da Decisão: 11-10-2006

Valor: 2.500,00 €

Processo n.º 80/SCO/06

Arguido: Leonel Pina de Almeida e Silva

Data da Decisão: 10-10-2006

Valor: 1.500,00 €

Processo n.º 110/SCO/06

Arguido: Rui Carvalho de Melo

Data da Decisão: 03-10-2006

Valor: 3.500,00 €

Processo n.º 127/SCO/06

Arguido: Maria da Conceição Carvalho

Data da Decisão: 20-07-2006

Valor: 500,00 €

Processo n.º 200/SCO/06

Arguido: Manuel Domingos Trindade

Data da Decisão: 21-09-2006

Valor: 100,00 €

Processo n.º 201/SCO/06

Arguido: Rosa Edite Mata Lima

Data da Decisão: 11-10-2006

Valor: 200,00 €

Decisão de Envio do Autos para Execução

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 136/SCO/02

Arguido: Carlos Joaquim Lilio Maneta

Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 407/SCO/03

Arguido: Irene Romano Ferreira Djalo

Data da Decisão: 28-09-2006

Processo n.º 451/SCO/03

Arguido: António Manuel Alves

Data da Decisão: 09-10-2006

Processo n.º 226/SCO/04

Arguido: José dos Santos Nogueira Antunes

Data da Decisão: 17-07-2006

Processo n.º 269/SCO/04

Arguido: José Pinheiro

Data da Decisão: 10-08-2006

Processo n.º 292/SCO/04

Arguido: Atributos Actividades Hoteleiras, Lda

Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 444/SCO/04

Arguido: António Cândido Machado Fonseca Estrelado

Data da Decisão: 02-10-2006

Processo n.º 96/SCO/05

Arguido: Shan Shan Restaurante, Lda

Data da Decisão: 06-09-2006

Processo n.º 141/SCO/05

Arguido: Syed Arif Hussain

Data da Decisão: 20-08-2006

Decisão de Envio do Autos Por Impugnação

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 145/SCO/04

Arguido: Manuel Veríssimo Martinho da Silva

Data da Decisão: 07-09-2006

Decisão de Remessa dos Autos

para a Entidade Competente

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 186/SCO/06

Arguido: Luís Manuel Marques Freire

Data da Decisão: 24-08-2006

Processo n.º 341/SCO/06

Arguido: Adelia Lucinda das Dores Victorino Grilo

Data da Decisão: 07-09-2006

Processo n.º 224/SCO/06

Arguido: Susana Viana

Data da Decisão: 25-09-2006

Decisão de Aplicação de Coima e Sanção Acessória

De 01/07/2006 a 15/10/2006

Processo n.º 230/SCO/05

Arguido: Jesuina Augusto Gomes Cor

Data da Decisão: 20-07-2006

Valor: 750,00 €



Processo n.º 290/SCO/05
Arguido: Virgínia Maria Canário Machado
Data da Decisão: 07-09-2006
Valor: 125,00 €

Processo n.º 118/SCO/05
Arguido: Syed Arif Hussain
Data da Decisão: 25-09-2006
Valor: 150,00 €

Processo n.º 203/SCO/06
Arguido: Ludovina Maria Tavares Garcia
Data da Decisão: 11-10-2006
Valor: 150,00 €

Valor Cobrado de Pagamentos Voluntários

De 01/07/2006 a 15/10/2006
Valor Total 664,02 €

Processo n.º 6/SCO/06
Pagamento em 08-09-2006
Valor: 93,68 €

Processo n.º 190/SCO/06
Pagamento em 21-07-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 191/SCO/06
Pagamento em 13-07-2006
Valor: 0,00 €

Processo n.º 191/SCO/06
Pagamento em 13-07-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 193/SCO/06
Pagamento em 31-07-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 194/SCO/06
Pagamento em 04-07-2006
Valor: 49,88 €

Processo n.º 196/SCO/06
Pagamento em 10-07-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 198/SCO/06
Pagamento em 03-07-2006
Valor: 49,88 €

Processo n.º 205/SCO/06
Pagamento em 10-07-2006
Valor: 49,88 €

Processo n.º 206/SCO/06
Pagamento em 12-07-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 207/SCO/06
Pagamento em 10-07-2006
Valor: 49,88 €

Processo n.º 209/SCO/06
Pagamento em 09-10-2006

Valor: 24,94 €

Processo n.º 210/SCO/06
Pagamento em 11-08-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 227/SCO/06
Pagamento em 26-09-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 235/SCO/06
Pagamento em 09-10-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 238/SCO/06
Pagamento em 27-09-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 239/SCO/06
Pagamento em 13-09-2006
Valor: 24,94 €

Processo n.º 255/SCO/06
Pagamento em 28-09-2006
Valor: 96,48 €

Decisões tomadas pelo Senhor Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral, ao abrigo das competências Subdelegadas pelo Despacho n.º 3/VFF/2006 de 8 de Março de 2006, nos termos da Informação dos serviços com o n.º 111/DAJG/DATA/06, de 18 de Outubro de 2006, anexa à Informação n.º 72/VFF/2006.

Informação n.º 103/DAJG/DATA/06
Assunto: Factura n.º 07464/456-Inspecções realizadas pelo ISQ durante o mês de Agosto de 2006. Pedido de pagamento de serviços prestados
Despacho: Ao DGAF para pagamento da verba de € 1.089,00

Informação n.º 101/DAJG/DATA/06
Assunto: Factura n.º 1148 da ANIE - Inspecções realizadas pela Associação durante o mês de Agosto de 2006. Pedido de pagamento de serviços prestados
Despacho: Ao DGAF para pagamento da verba de € 484,00

Informação n.º 1039/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.19
Assunto: Seguro Automóvel – Viatura Municipal 36-16-QP
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Valor: 487,81 €
Data: 2006.09.19

Informação n.º 1040/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.19
Assunto: Seguro Ramo Carga Transportada – Divisão de Prevenção Higio-Sanitária – Apólice n.º MM62044524
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Valor: 293,41 €
Data: 2006.09.19

Informação n.º 1042/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.19



Assunto: Seguro Multiriscos da Biblioteca Municipal D. Dinis
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Valor: 592,22 €
Data: 2006.09.19

Informação n.º 1014/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.11
Assunto: Recibo de Reembolso – Seguro de Responsabilidade Civil – Apólice n.º 8237482
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.09.11
Valor: 150,00 €

Informação n.º 1030/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.14
Assunto: EDP – Fornecimento de Electricidade em Equipamentos Municipais – Facturação de 31 de Julho de 2006.
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.09.14
Valor: 659,82 €

Informação n.º 1034/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.15
Assunto: ABC da Música – Seguro de Instrumentos Musicais
Despacho: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento do aviso/recibo em anexo.
Data: 2006.09.15
Valor: 124,71 €

Informação n.º 1055/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.21
Assunto: Goeltrónica - Facturação
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.09.21
Valor: 157,30 €

Informação n.º 1074/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.26
Assunto: Seguro Multiriscos – Rua Projectada, Lote 2 C/V – Casal da Serra – Porto da Paiã.
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.09.26
Valor: 119,03 €

Informação n.º 1076/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.25
Assunto: EDP – Fornecimento de Electricidade em Equipamento Municipal – Facturação de 31 de Julho de 2006
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.09.25
Valor: 97,01 €

Informação n.º 1077/DAJG/DP/06
Data: 2006.09.26
Assunto: EDP – Fornecimento de Electricidade em Equipamento Municipal.
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.09.26
Valor: 319,88 €

Informação n.º 1119/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.03
Assunto: DICOM – Facturação – Peças não incluídas no contrato de assistência técnica aos digitalizadores da DAG.
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.10.03
Valor: 123,78 €

Informação n.º 1117/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.02
Assunto: M. Fernandes & Gomes – Facturação.
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.10.02
Valor: 215,27 €

Informação n.º 1114/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.02
Assunto: Konica Minolta – Facturação – Fotocopiadora GT – N.º Série 21401595 – 08/08/2006 a 07/09/2006
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.10.02
Valor: 140,36 €

Informação n.º 1116/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.02
Assunto: Contrato de Assistência Técnica – Fotocopiadora Infotec 5152Z – N.º de Série 4*18410389 – Renovação 2006/2007.
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.10.02
Valor: 217,28 €

Informação n.º 1122/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.03
Assunto: Seguro Responsabilidade Civil – Visita às Rádios
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.10.03
Valor: 151,01 €

Informação n.º 1112/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.03
Assunto: EDP –Fornecimento de Electricidade em Habitação Social – Facturação de 31 de Agosto de 2006
Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação
Data: 2006.10.03
Valor: 703,12 €

Informação n.º 1113/DAJG/DP/06
Data: 2006.10.04
Assunto: LisboaGás – Consumo de gás natural – Facturação de 14 de Setembro de 2006
Despacho: Ao DGAF/DF para pagamento da factura em anexo.
Data: 2006.10.04
Valor: 10,92 €



Informação n.º 1128/DAJG/DP/06

Data: 2006.10.04

Assunto: TV CABO – Pagamento de facturação.

Despacho: Ao DGAF/DF para pagamento da factura em anexo.

Data: 2006.10.04

Valor: 22,49 €

Informação n.º 1129/DAJG/DP/06

Data: 2006.10.04

Assunto: Grupo 8 – Facturação para cabimento, compromisso e pagamento

Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação

Data: 2006.10.04

Valor: 39,81 €

Informação n.º 1150/DAJG/DP/06

Data: 2006.10.10

Assunto: Seguro Acidentes Pessoais – OTL's de Verão 2006

Despacho: Ao DGAF/DF para os efeitos referenciados na presente Informação

Data: 2006.10.10

Valor: 80,20 €

Informação n.º 1142/DAJG/DP/06

Data: 2006.10.09

Assunto: Konica Minolta – Facturação DAJG – N.º Série 27LF06711 – Setembro de 2006.

Despacho: Ao DGAF/DF para pagamento da factura em anexo.

Data: 2006.10.09

Valor: 147,39 €

Ambiente e Salubridade

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Ambiente e Salubridade, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 53/PRES/2006, de 8 de Março de 2006, durante o período compreendido entre 22 de Setembro e 18 de Outubro de 2006, nos termos da Informação n.º 159/GVMB/2006, de 20 de Outubro de 2006.

Divisão de Ambiente

Informação n.º 546/DAS/DA/06 de 2006-09-19

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 260546/2006 da Associação Bandeira Azul da Europa no valor de 225 € (duzentos e vinte e cinco euros), valor Isento de IVA, no âmbito do Programa Eco-Escolas, Galardão Eco-Escolas.

Decisão: Ao DGAF/DF com a minha concordância com o solicitado.

Data: 2006-09-28

Divisão Prevenção Higiéno-Sanitária

Informação n.º 576/DAS/DPHS/06 de 2006-09-14

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000261 da Bioimago- Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de €124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três centavos), com Iva incluído à taxa de

21%, referente à desinfestação de pulgas na Escola do Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo Avelar Brotero, Odivelas.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-14

Informação n.º 587/DAS/DPHS/06 de 2006-09-15

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000264 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 107,69 (cento e sete euros e sessenta e nove euros), valor com IVA incluído a taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação no terreno municipal sito na Rua General Humberto Delgado, na freguesia de Famões.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 588/DAS/DPHS/06 de 2006-09-15

Assunto: Proposta de pagamento da factura n.º 2006000263 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três centavos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente à desinfestação a ratos e baratas na Escola de Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo Carlos paredes, na freguesia da Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 560/DAS/DPHS/06 de 2006-09-12

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000255 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 107,69 (cento e sete euros e sessenta e nove centavos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação na Rua da Associação, freguesia da Ramada.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 570/DAS/DPHS/06 de 2006-09-13

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000260 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três centavos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação no Jardim de Infância Álvaro de Campos, na freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 569/DAS/DPHS/06 de 2006-09-13

Assunto: Proposta de Compromisso e pagamento da factura n.º 2006000258 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda., no valor de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três centavos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação na habitação particular sita no r/c esqº do n.º 12 da Rua São Tomé e Príncipe, na freguesia do Olival Basto.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 566/DAS/DPHS/06 de 2006-09-13

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000257 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três centavos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação na área envolvente ao Ringue da Serra da Luz, freguesia da Pontinha.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25



Informação n.º 557/DAS/DPHS/06 de 2006-09-12

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000254 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 107,69 (cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente ao serviço de desinfestação na Rua de Timor, freguesia de Caneças.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-12

Informação n.º 561/DAS/DPHS/06 de 2006-09-12

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000256 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 124,63 (cento e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação no Bairro de Santo António – Paia, freguesia da Pontinha.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 567/DAS/DPHS/06 de 2006-09-13

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000259 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda, no valor de € 107,69 (cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação na Rua Dr. Francisco de Almeida – Bairro Dr. Mário Madeira, na freguesia da Pontinha.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 596/DAS/DPHS/06 de 2006-09-18

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 606199 da Anastácio Saldanha Unipessoal, Lda, no valor de € 25,20 (vinte e cinco euros e vinte cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente ao fornecimento parcelar de consumíveis clínicos para o Consultório Veterinário Municipal.

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e liquidação da factura anexa.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 552/DAS/DPHS/06 de 2006-09-11

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 552 da Pestox – Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda, no valor de € 121,00 (cento e vinte e um euros), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviço de desinfestação nas instalações municipais sitas na Rua Luís de Camões, n.º 39, na freguesia de Caneças.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-25

Informação n.º 589/DAS/DPHS/06 de 2006-09-15

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000253 da Bioimago, Consultadoria e Serviços de Desinfestação Lda, no valor de € 211,75 (duzentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a serviços de desinfestação no Bairro Olival do Pancas, freguesia da Pontinha.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-16

Informação n.º 578/DAS/DPHS/06 de 2006-09-14

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 2006000262 da Bioimago – Consultadoria e Serviços de Desinfestação, Lda. No valor de € 107,69 (cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de

21%, referente a serviço de desinfestação na Escola Secundária Braamcamp Freire, na freguesia da Pontinha.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-26

Informação n.º 553/DAS/DPHS/06 de 2006-09-12

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 1304 da Pestox – Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda, no valor de € 133,10 (cento e trinta e três euros e dez cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente a serviço de desratização na Escola E.B.1 / J.I. D. Dinis, freguesia de Odivelas.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-26

Informação n.º 601/DAS/DPHS de 2006-09-18

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 22 00324 da Valorsul, no valor de € 1.785,75 (mil e setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de 5 %, referente à utilização desse sistema para deposição de resíduos sólidos, durante o mês de Agosto, provenientes das intervenções de limpeza dos estaleiros das juntas de freguesia do Olival Basto e Odivelas.

Decisão: Ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura anexa.

Data: 2006-09-27

Informação n.º 604/DAS/DPHS/06 de 2006-09-27

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento da factura n.º 200603369, da Merial Portuguesa Saúde Animal, Lda, no valor de € 458,37 (quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente ao fornecimento de vacinas e anestésico ao Consultório Veterinário Municipal.

Decisão: Ao Sr. Director do DGAF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-10-09

Divisão de Parques e Jardins

Processo n.º 60/2006/PV-DAS/DPJ

Informação n.º 338/DAS/DPJ/2006 de 2006-09-29

Assunto: Manutenção do Parque Urbano da Póvoa – Proposta de pagamento da factura n.º 1208/06 da Plantiagro, jardinagem e Agricultura, S.A, no valor de € 2.259,47 (dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa de 21 %, referente a manutenção do Parque Urbano da Póvoa no período compreendido entre 12/07/2006 e 11/08/2006.

Decisão: Ao DGAF/DF para o procedimento solicitado.

Data: 2006-09-29



Veterinário Municipal

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Ambiente e Salubridade, ao abrigo das competências delegadas pelo Despacho n.º 53/PRES/2006, de 8 de Março de 2006, durante o período compreendido entre 22 de Setembro e 18 de Outubro de 2006, nos termos da Informação n.º 159/GVMB/2006, de 20 de Outubro de 2006.

Informação n.º 150/MVM/06 de 2006-09-27

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento da factura B38, da Fundação São Francisco de Assis, no valor de € 3.025,00 (três mil e vinte e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/05 – Recolha, Tratamento e Encaminhamento de Animais Errantes, serviço efectuado durante o mês de Agosto 2006.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-09-29

Informação n.º 160/MVM/06 de 2006-10-11

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento da factura B43, da Fundação São Francisco de Assis, no valor de € 3.025,00 (três mil e vinte e cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/05 – Recolha, Tratamento e Encaminhamento de Animais Errantes, serviço efectuado durante o mês de Setembro 2006.

Decisão: Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados.

Data: 2006-10-16

Gestão Administrativa e Financeira

Despachos de autorização de procedimento e autorização de pagamento, nos termos da Informação n.º 0549/DGAF/2006, de 18 de Outubro de 2006.

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à “ EDP Distribuição – Energia, S.A. ”, no valor de € 756,43, referente a juros de mora, de acordo com a Informação n.º 528/DGAF/DF/SR/2006 de 28-09-2006.

Decisão do Sr. Director: Concorde e autorizo o presente processo de despesa.

Data de Decisão: 20-09-2006.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à “Bensil – Benção Souto & Silva, Lda”, no valor de € 90,05, referente a juros de mora.

Decisão do Sr. Director: Concorde e autorizo. Ao DGAF/DF para elaborar o processo de despesa.

Data de Decisão: 21-09-2006.

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à “ EDP Distribuição – Energia, S.A. ”, no valor de € 687,51, referente a juros de mora, de acordo com a Informação n.º 523/DGAF/DF/SR/2006 de 25-09-2006.

Decisão do Sr. Director: Face ao exposto e considerando a análise efectuada autorizo o processo de despesa.

Data de Decisão: 25-09-2006.

Despachos exarados pela Sr.ª Presidente

Assunto: Pedido de autorização de cabimento, compromisso e posterior pagamento à “ Canhoto & Matias – Soc. de Construção Civil e Obras Públicas, Lda ”, no valor de € 41.326,00, referente a juros de mora.

Decisão da Sr.ª. Presidente: Para cabimento, compromisso e posterior pagamento.

Data de Decisão: 18-09-2006.

Aprovisionamento

Despachos de autorização de procedimento e autorização de pagamento, compromisso e adjudicação, nos termos das **Informações n.ºs 2445/DA/2006**, de 18 de Outubro de 2006, **2446/DA/2006** de 18 de Outubro de 2006, **2447/DA/2006** de 18 de Outubro de 2006.

Informação n.º 2445/DA/2006, de 18 de Outubro de 2006:

Despachos exarados pela Sra. Chefe da Divisão de Aprovisionamento (conforme despacho 03/DGAF/06), no período de 13 de Outubro de 2006 a 18 de Outubro de 2006

Assunto: Proposta de pagamento à “Pastelaria/Padaria Espiga Dourada – Matos e Lopes, Lda.”, no valor de € 100,00 (Cem euros), referente à aquisição de um bolo no âmbito da inauguração da cobertura das piscinas municipais, de acordo com a Informação n.º 571/GCRPP/2006, de 2006/10/03.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos. Remeta-se, para o efeito, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/13

Proc.º: 453/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Vianas, Lda.”, no valor de € 306,49 (Trezentos e seis euros e quarenta e nove cêntimos), referente à aquisição de equipamento para o Serviço Municipal de Protecção Civil, de acordo com a Informação n.º 1238/DA/2006, de 2006/05/22.

Decisão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade da tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/18

Proc.º: 202/06

Informação n.º 2446/DA/2006, de 18 de Outubro de 2006:

Despachos exarados pela Sra. Presidente da CMO, no período de 18 de Setembro de 2006 a 18 de Outubro de 2006

Assunto: Prestação de serviços de limpeza e fornecimento de consumíveis de higiene para a CMO à empresa “Restaurilimpa”, pelo valor de € 71.664,48 (Setenta e um mil seiscientos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2120/DA/2006.



Decisão: Autorizo a adjudicação sujeita a registo de cabimento e compromisso.

Data da decisão: 2006/09/19

Procº 61/05

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho nº 82/PRES/06), no período de 18 de Setembro de 2006 a 18 de Outubro de 2006

Assunto: Aquisição de tinteiros para stock da CMO, à empresa “Rasia, Lda.”, pelo valor de € 15.749,66 (Quinze mil setecentos e quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2324/DA/2006.

Decisão: Ao DGAF/DF. Concorde e autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito à regularização de cabimento e registo de compromisso.

Data da decisão: 2006/10/09

Procº: 359/06

Assunto: Aquisição de ofertas institucionais para a Assembleia Municipal, à empresa “Vista Alegre Atlantis, S.A.”, no valor de € 4.127,92 (Quatro mil cento e vinte e sete euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2346/DA/2006.

Decisão: Ao DGAF/DF. Autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito a registo efectivo de compromisso.

Data da decisão: 2006/10/12

Procº 405/06

Assunto: Aquisição de uma Plotter via GCRPP, à empresa “Copicanola – Sociedade de Equipamento de Escritório, S.A.”, no valor de € 4.214,18 (Quatro mil duzentos e catorze euros e dezoito cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2394/DA/2006.

Decisão: Ao DGAF/DF. Autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso.

Data da decisão: 2006/10/12

Procº 449/06

Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho nº 03/DGAF/2006) no período de 18 de Setembro de 2006 a 18 de Outubro de 2006

Assunto: Aquisição de material para o Parque de Realojamento Temporário do SMPC, à firma “IKEA Lisboa, Lda.”, no valor de € 980,07 (Novecentos e oitenta euros e sete cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2200/DA/2006.

Decisão: Atendendo à urgência invocada pelo SMPC autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito a registo de cabimento prévio e de compromisso.

Remeta-se previamente ao DGAF/DF para execução dos registos referidos, bem como para emissão de cheque visado.

Data da decisão: 2006/09/21

Procº: 417/06

Assunto: Aquisição de cartazes para a iniciativa “Dia Mundial do Ambiente” via GCRPP, à empresa “Grafisol, Lda.”, no valor de € 340,00 (Trezentos e quarenta euros), de acordo com a Informação n.º 2206/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 411/06

Assunto: Aquisição de depósitos para armazenamento de água para EB1 Quinta Paiã, à empresa “Álvaro Henriques & Filhos, Lda.”, no valor de € 53,85 (Cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2144/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 302/06

Assunto: Aquisição de material para o Parque de Realojamento Temporário do SMPC, à empresa “Media Market”, no valor de € 491,60 (Quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2213/DA/2006.

Decisão: Atendendo à urgência invocada pelo SMPC, autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito ao registo de cabimento prévio e de compromisso.

Remeta-se ao DGAF/DF para execução do registo referido, bem como para emissão de cheque.

Data da decisão: 2006/09/21

Procº: 417/06

Assunto: Aquisição de prestação de serviço extra de vigilância e segurança nas instalações da CMO à empresa “Protesegurança, Lda.”, no valor de € 605,00 (Seiscentos e cinco euros), de acordo com a Informação n.º 2204/DA/2006.

Decisão: Autorizo nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/22

Procº: 422/06

Assunto: Aquisição de tinteiros e papel para DPDE/DPDM à empresa “Delikatessen-Comércio Equipamentos Escritório, Lda.”, no valor de € 1.118,12 (Mil cento e dezoito euros e doze cêntimos), de acordo com Informação n.º 2124/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito à regularização do cabimento e registo de compromisso. Remeta-se para efeito ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 169/06

Assunto: Aquisição de encadernação de actas das reuniões da Comissão Instaladora do Município de Odivelas via DAJG/DAG, à empresa “Encadernações Simões & João, Lda.”, no valor de € 2.586,38 (Dois mil quinhentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2153/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 311/06

Assunto: Aquisição de blocos de guias de remessa/guia transporte para a DA, à empresa “Etigrafe, Lda.”, no valor de € 314,00 (Trezentos e catorze euros), de acordo com a Informação n.º 2155/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº 372/06

Assunto: Aquisição de material diverso para o DGAF/DRH/SAV, à empresa “Expressopapiri - Soc. Comercialização de



Papeis, Lda.”, no valor de € 129,77 (Cento e vinte e nove euros e setenta e sete centavos), de acordo com a Informação n.º 2158/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º: 350/06

Assunto: Aquisição de materiais para limpeza e manutenção da Quinta das Águas Férreas, à empresa “EPL - Equipamento de Produtos de Limpeza, Lda.”, no valor de € 1.069,33 (Mil e sessenta e nove euros e trinta e três centavos), de acordo com a Informação n.º 2214/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita à regularização de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 319/06

Assunto: Aquisição de ferramentas diversas para brigada de sinalização via DOMT/DIEU/SIT, à empresa “Xamflow, Lda.”, no valor de € 677,66 (Seiscentos e setenta e sete euros e sessenta e seis centavos), de acordo com a Informação n.º 2148/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito à regularização do cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 345/06

Assunto: Aquisição de gás para DOMT/DIEU/SIT, à empresa “Marques Raso, Lda.”, no valor de € 43,69 (Quarenta e três euros e sessenta e nove centavos), de acordo com a Informação n.º 2156/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 344/06

Assunto: Aquisição de suportes de papel higiénico para a EB1 Professora Maria da Costa, à empresa “Pagelsan – Produtos de Higiene, Lda.”, no valor de € 591,21 (Quinhentos e noventa e um euros e vinte e um centavos), de acordo com a Informação n.º 2157/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 310/06

Assunto: Impressão de cartazes sénior no âmbito da campanha “Não abandone os animais”, à empresa “Imprime, Serigrafia e Artes Gráficas, Lda.”, no valor de € 2.474,57 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Informação n.º 2160/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 379/06

Assunto: Aquisição de ferramentas diversas para a brigada de sinalização via DOMT/DIEU/SIT, à empresa “Pedro & Paulo, Lda.”, no valor de € 2.124,37 (Dois mil cento e vinte e quatro

euros e trinta e sete centavos), de acordo com a Informação n.º 2159/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita à regularização do cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 307/06

Assunto: Aquisição de artigos diversos para a Quinta das Águas Férreas via DD, à empresa “Coelho e Pereira, Lda.”, no valor de € 468,73 (Quatrocentos e sessenta e oito euros e setenta e três centavos), de acordo com a Informação n.º 2166/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita à regularização do cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 366/06

Assunto: Aquisição de chaveiro para o DAJG/DP, à empresa “Manutan, Lda.”, no valor de € 320,00 (Trezentos e vinte euros), de acordo com a Informação n.º 2167/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º 332/06

Assunto: Aquisição de material diverso para o DOMT/DEP, à empresa “Delikatessen, Lda.”, no valor de € 310,57 (Trezentos e dez euros e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Informação n.º 2243/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/29

Proc.º 289/06

Assunto: Aquisição de extensões eléctricas para a Quinta das Águas Férreas via DMD, à empresa “António A. Carvalho, Lda.”, no valor de € 67,76 (Sessenta e sete euros e setenta e seis centavos), de acordo com a Informação n.º 2288/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/02

Proc.º 367/06

Assunto: Aquisição de um painel em tela no âmbito do Seminário “Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano” – Assembleia Municipal, à empresa “Serigrafia Rujoca, Lda.”, no valor de € 226,27 (Duzentos e vinte seis euros e vinte e sete centavos), de acordo com a Informação n.º 2290/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/09

Proc.º 390/06

Assunto: Aquisição de canetas no âmbito da iniciativa “Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano” – Assembleia Municipal, à empresa “Reinaldo Fernandes Hígino – Brindes Publicitários Unipessoal, Lda.”, no valor de € 1.573,00 (Mil quinhentos e setenta e três euros), de acordo com a Informação n.º 221/DA/2006.



Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/29

Procº 389/06

Assunto: Procedimento para produção de diverso material gráfico no âmbito da iniciativa “COA – O Concelho de Odivelas e a Arte” à empresa “Etigrafe – Sociedade Etiquetas e Artes Gráficas, Lda.”, no valor de € 1.029,14 (Mil e vinte e nove euros e catorze centimos), de acordo com a Informação n.º 2293/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/29

Procº 376/06

Assunto: Aquisição de sinalização de emergência para escolas do 1º ciclo EB, via DEJC/DE, à empresa “Extinlours, Lda.”, no valor de € 597,84 (Quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro centimos), de acordo com a Informação n.º 2300/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/02

Procº 308/06

Assunto: Assinatura de publicações para a BMDD “Boletim do Contribuinte”, à empresa “Vida Económica – Editorial, S.A.”, no valor de € 84,00 (Oitenta e quatro euros), de acordo com a Informação n.º 2301/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de compromisso e registo do compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/29

Procº 375/06

Assunto: Prestação de serviço de limpeza para iniciativa “Ritmos da Saúde”, à empresa “Executive Clean – Prestação Serviços, Lda.”, no valor de € 58,08 (Cinquenta e oito euros e oito centimos), de acordo com a Informação n.º 2304/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/29

Procº 441/06

Assunto: Aquisição de CD's R para DHSAS, à empresa “Informática El Corte Inglés, S.A.”, no valor de € 254,10 (Duzentos e cinquenta e quatro euros e dez centimos), de acordo com a Informação n.º 2310/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço do cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/09

Procº 374/06

Assunto: Aquisição de serviço de catering no âmbito da iniciativa “Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano” – Assembleia Municipal, à empresa “Sector Mais – Serviços Globais em Alimentação, Lda.”, no valor de € 907,20 (Novecentos e sete euros e vinte centimos), de acordo com a Informação n.º 2335/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/12

Procº 388/06

Assunto: Aquisição de uma brochura “Pequeno Manual da Poda”, à empresa “IDG – Imagem Digital Gráfica, Lda.”, no valor de € 476,74 (Quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e quatro centimos), de acordo com a Informação n.º 2363/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/10/11

Procº 450/06

Assunto: Aquisição de um bolo para a inauguração da cobertura das piscinas municipais, à empresa “Pastelaria/Padaria El Rei D. Dinis”, no valor de € 100,00 (Cem euros), de acordo com a Informação n.º 2360/DA/2006.

Decisão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF, para o registo destes movimentos, bem como, para posterior emissão de cheque.

Data da decisão: 2006/10/12

Procº 453/06

Informação n.º 2447/DA/2006, de 18 de Outubro de 2006:

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho n.º 82/PRES/2006) no período de 19 de Setembro de 2006 a 18 de Outubro de 2006

Assunto: Procedimento para aquisição de serviço de estafeta de Outubro a Dezembro de 2006 via DAJG/DAG, de acordo com a Informação n.º 2191/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2715/06, pelo valor de € 9.801,00 (Nove mil oitocentos e um euros).

Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos sujeito a registo de cabimento prévio.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 413/06

Assunto: Procedimento para aquisição de tinteiros para stock da CMO, de acordo com a Informação n.º 2138/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2409/06, pelo valor previsto de € 24,939,89 (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove centimos).

Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos sujeita ao registo de cabimento prévio.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 359/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de gás para os refeitórios escolares das EB1/JI's via DEJC, de acordo com a Informação n.º 1909/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2295/06, pelo valor previsto de € 7.931,50 (Sete mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta centimos).

Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos. Ao DGAF/DF para cabimento.

Data da decisão: 2006/09/19

Procº: 327/06



Assunto: Procedimento para aquisição e impressão de ofertas institucionais para a Assembleia Municipal, de acordo com a Informação n.º 2244/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2704/06, pelo valor previsto de € 4.127,92 (Quatro mil cento e vinte sete euros e noventa e dois cêntimos).
Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Concorde e autorizo a consulta nos termos propostos sujeito a registo efectivo de cabimento.
Data da decisão: 2006/09/26
Proc.º: 405/06

Assunto: Procedimento para aquisição de equipamento informático para o projecto “Biblioteca Fora de Horas”, de acordo com a Informação n.º 2174/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2682/06, pelo valor previsto de € 5.445,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco euros).
Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos sujeito a registo de cabimento prévio.
Data da decisão: 2006/09/26
Proc.º: 387/06

Assunto: Procedimento para aquisição de uma Plotter via GCRPP, de acordo com a Informação n.º 2336/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2866/06, pelo valor previsto de € 3.872,00 (Três mil oitocentos e setenta e dois euros).
Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos sujeito a registo de cabimento prévio.
Data da decisão: 2006/10/09
Proc.º: 449/06

Assunto: Procedimento para aquisição de papel A4 para stock da CMO, de acordo com a Informação n.º 2382/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2919/06, pelo valor previsto de € 11.555,50 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).
Decisão do Director do DGAF, Dr. Rui Vieira: Ao DGAF/DF. Autorizo a consulta nos termos propostos sujeito a registo de cabimento prévio.
Data da decisão: 2006/10/12
Proc.º: 327/06

Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho n.º 03/DGAF/2006) no período de 19 de Setembro de 2006 a 18 de Outubro de 2006

Assunto: Procedimento para aquisição de diverso equipamento de escritório para DHSAS, de acordo com a Informação n.º 2038/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2551/06, pelo valor previsto de € 1.070,85 (Mil e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/09/05
Proc.º: 371/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de Blocos de Guia de Remessa/Guia de Transporte para a Divisão de Aprovisionamento, de acordo com a Informação n.º 2051/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2552/06, pelo valor previsto de € 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/05
Proc.º: 372/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de artigos diversos para a Quinta das Águas Férreas via DD, de acordo com a Informação n.º 2017/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2486/06, pelo valor previsto de € 584,39 (Quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, ficando condicionada ao registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/09/04
Proc.º 366/06

Assunto: Procedimento para aquisição e impressão de medalhas no âmbito da iniciativa “Dia Mundial do Animal”, de acordo com a Informação n.º 2194/DA/06. A despesa encontra-se classificada no PRC 2706/06 com o valor previsto de € 79,41 (Setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/09/20
Proc.º 407/06

Assunto: Procedimento para aquisição de serviço de almoço no âmbito da iniciativa “O Zé Robusto não quer ser Gordo”, de acordo com a Informação n.º 2175/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2689/2006 com o valor previsto de € 336,00 (Trezentos e trinta e seis euros).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/09/21
Proc.º 394/06

Assunto: Procedimento para prestação de serviço de dois coffee-break no âmbito da iniciativa “O Zé Robusto não quer ser Gordo”, de acordo com a Informação n.º 2176/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2688/06, pelo valor previsto de € 423,50 (Quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/09/21
Proc.º: 393/06

Assunto: Procedimento para impressão de cartazes no âmbito da iniciativa “Dia Mundial do Animal” de acordo com a Informação n.º 2192/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2710/06, pelo valor previsto de € 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro euros).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.



Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 410/06

Assunto: Procedimento para assinatura de publicações para a BMDD, de acordo com a Informação n.º 2116/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2604/06, pelo valor previsto de € 80,00 (Oitenta euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/20

Procº: 375/06

Assunto: Procedimento para prestação de serviço de coffee-break no âmbito da iniciativa “Conferência – O Controlo de Natalidade e a População Animal Errante” de acordo com a Informação n.º 2193/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2711/06, pelo valor previsto de € 150,00 (Cento e cinquenta euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/22

Procº: 412/06

Assunto: Procedimento para aquisição de máquina fotográfica digital c/ carregador c/ bateria e cartão, de acordo com a Informação n.º 2218/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2741/06, pelo valor previsto de € 300,00 (Trezentos euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 420/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de equipamento de protecção individual para a Quinta das Águas Férreas, de acordo com a Informação n.º 2226/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2739/06, pelo valor previsto de € 296,46 (Duzentos e noventa e seis euros e quarenta e seis centimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 419/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de canetas no âmbito da iniciativa “Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano”, de acordo com a Informação n.º 2199/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2684/06, pelo valor previsto de € 714,00 (Setecentos e catorze euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 389/06

Assunto: Procedimento para aquisição de capas para processos via DGOU/DLOP, de acordo com a Informação n.º 2186/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC

2696/06, pelo valor previsto de € 1.101,10 (Mil cento e um euros e dez centimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 401/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de diverso material para a Quinta das Águas Férreas via DMD, de acordo com a Informação n.º 2197/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2708/06, pelo valor previsto de € 152,70 (Cento e cinquenta e dois euros e setenta centimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 409/06

Assunto: Procedimento para aquisição de um aspirador para JI Roque Gameiro, de acordo com a Informação n.º 2198/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2703/06, pelo valor previsto de € 260,15 (Duzentos e sessenta euros e quinze centimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 404/06

Assunto: Procedimento para digitalização de fotos para a DE via GCRPP, de acordo com a Informação n.º 2130/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2401/06, pelo valor previsto de € 24,20 (Vinte quatro euros e vinte centimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 395/06

Assunto: Procedimento para prestação de serviços de costureira, de acordo com a Informação n.º 2178/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2692/06, pelo valor previsto de € 96,80 (Noventa e seis euros e oitenta centimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 397/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de fichas para formação via DGOU/DLOP, de acordo com a Informação n.º 2170/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2693/06, pelo valor previsto de € 605,00 (Seiscentos e cinco euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Procº: 398/06



Assunto: Procedimento para aquisição de documentação técnica para o arquivo municipal, de acordo com a Informação n.º 2131/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2698/06, pelo valor previsto de € 28,50 (Vinte e oito euros e cinquenta cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 403/06

Assunto: Procedimento para aquisição de livro técnico para o Arquivo Municipal, de acordo com a Informação n.º 2132/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2697/06, pelo valor previsto de € 21,00 (Vinte e um euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 402/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de um painel em tela no âmbito da iniciativa “Seminário - Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano” da Assembleia Municipal, de acordo com a Informação n.º 2169/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2685/06, pelo valor previsto de € 847,00 (Oitocentos e quarenta e sete euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 390/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de um tapete para o Gabinete da Presidência, de acordo com a Informação n.º 2168/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 27691/06, pelo valor previsto de € 568,70 (Quinhentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 396/06

Assunto: Procedimento para aquisição de prestação de serviço de reparação de central telefónica das instalações municipais da Divisão de Cultura e Divisão de Desporto, de acordo com a Informação n.º 2161/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2665/06, pelo valor previsto de € 1.295,31 (Mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 386/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de um agraphador e de um furador via DGOU/DLOP, de acordo com a Informação n.º 2185/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2695/06, pelo valor previsto de € 88,33 (Oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 400/06

Assunto: Procedimento para aquisição de livros de guia de receita para o DAJG/DL/SLRB, de acordo com a Informação n.º 2217/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2705/06, pelo valor previsto de € 2.032,80 (Dois mil e trinta e dois euros e oitenta cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 406/06

Assunto: Procedimento para prestação de serviço de catering no âmbito do “Seminário - Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano”, de acordo com a Informação n.º 2177/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2683/06, pelo valor previsto de € 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro euros).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/25

Proc.º: 388/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de uma cadeira e de um módulo de gavetas, de acordo com a Informação n.º 2184/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2694/06, pelo valor previsto de € 274,92 (Duzentos e setenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/26

Proc.º: 399/06

Assunto: Procedimento para aquisição de prestação de serviço de reparação de aparelhagens de som para GVFF, de acordo com a Informação n.º 2245/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2756/06, pelo valor previsto de € 188,76 (Cento e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/09/29

Proc.º: 425/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de periódicos para BMD – Núcleo da Pontinha, de acordo com a Informação n.º 2133/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2648/06, pelo valor previsto de € 909,01 (Novecentos e nove euros e um cêntimo).

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Concorde com o proposto. Ratifica-se nos termos do n.º 2, parte final e n.º 4 do art.º 137º do CPA, o procedimento adjudicatório e consequente proposta de decisão final e adjudicação do serviço prestado. Proceda-se à adjudicação



formal, após registo efectivo de cabimento e compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/10/02
Procº: 378/06

Assunto: Procedimento para fornecimento de brochura “Pequeno Manual sobre a Poda”, de acordo com a Informação n.º 2342/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2867/06, pelo valor previsto de € 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro euros).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/10/09
Procº: 450/06

Assunto: Procedimento para aquisição de mobiliário escolar via DEJC/DE, de acordo com a Informação n.º 2274/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2746/06, pelo valor previsto de € 1.375,46 (Mil trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/10/11
Procº: 421/06

Assunto: Procedimento para aquisição de cartões para eleitos para a Assembleia Municipal, de acordo com a Informação n.º 2340/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2853/06, pelo valor previsto de € 90,75 (Noventa euros e setenta e cinco cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/10/12
Procº: 445/06

Assunto: Procedimento para aquisição de papel A4 timbrado, de acordo com a Informação n.º 2427/DA/2006. A despesa encontra-se classificada no PRC 2974/06, pelo valor previsto de € 1.361,25 (Mil trezentos e sessenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeito a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/10/17
Procº: 460/06

Habitação, Saúde e Assuntos Sociais

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais, pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 54/PRES/2006, nos termos das Informações n.ºs: **80/GVJE/2006**, de 2006.10.20 e **81/GVJE/2006**, de 2006.10.20, referentes ao período compreendido entre 10 de Setembro a 18 de Outubro de 2006.
Informação n.º 80/GVJE/2006

Sector de Intervenção Social

Informação n.º 461/DGHS/SIS/2006 de 2006-08-02
Assunto: Requerimento para manutenção do PER, Nuno Miguel de Freitas Rodrigues, agregado 061.0019.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha.
Decisão: Deferimento da cessação do processo de exclusão do PER.
Data: 2006-09-13

Informação n.º 486/DGHS/SIS/2006 de 2006-09-11
Assunto: Actualização de agregado familiar residente na construção precária 071.001.1, Azinhaga dos Besouros Sul, Pontinha.
Decisão: Exclusão do PER de Manuel Rodrigues por falecimento; a passagem de Maria de Fátima Fernandes Ramos para titular do PER.
Data: 2006-09-18

Informação n.º 546/DGHS/SIS/2006 de 2006-09-15
Assunto: Actualização do agregado PER 071.039.1, Azinhaga dos Besouros Sul, Pontinha.
Decisão: Integração no PER de João Pedro Galhanas Esteves.
Data: 2006-09-28

Informação n.º 598/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-02
Assunto: Exclusão do PER de elementos do agregado 061.0048.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Afixação de Edital.
Decisão: Assinatura de Edital n.º 54/VJE/2006, referente ao processo de exclusão do agregado familiar recenseado no PER com o n.º 061.0048.1, por falta de residência permanente na construção precária n.º 48, do Núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, freguesia da Pontinha.
Data: 2006-10-04

Informação n.º 600/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-02
Assunto: Exclusão do PER de elementos do agregado 061.0064.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Afixação de Edital.
Decisão: Assinatura de Edital n.º 56/VJE/2006 referente ao processo de exclusão do agregado familiar recenseado no PER com o n.º 061.0064.1, por falta de residência permanente na construção precária n.º 64, do Núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, freguesia da Pontinha.
Data: 2006-10-04

Informação n.º 605/DHSAS/SIS/2006 de 2006-10-03
Assunto: Pedido de inclusão no PER de Pedro Monteiro Silva. Construção Precária, n.º 20, Casal da Amorosa, freguesia de Odivelas.



Decisão: Assinatura de Edital n.º 58/VJE/2006 e integração de Pedro Monteiro Silva no PER, sob condição de se efectuar no agregado familiar cujo chefe de família é Quintino Rosa Monteiro, ficha PER 77.20.1.

Data: 2006-10-09

Informação n.º 599/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-02

Assunto: Demolição da construção precária n.º 68, núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha. Afixação de Edital.

Decisão: Assinatura de Edital n.º 55/VJE/2006, referente ao processo de demolição da construção precária n.º 68, núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, freguesia da Pontinha.

Data: 2006-10-09

Informação n.º 625/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-13

Assunto: Liliana Patricia Cardoso Tavares – Bairro Olival do Pancas, Lote 51 – 1.º C – Pontinha. Proposta de regularização de dívida.

Decisão: Concorde com o proposto na Informação. Pagamento da dívida no montante de €9.562,60 referente ao total das rendas em atraso respeitante aos meses de Dezembro de 2002 a Setembro de 2006, em 31 prestações mensais de € 300,00 e uma prestação final no valor de € 262,60, com início em Novembro do corrente ano.

Data: 2006-10-16

Processo n.º 07.01/374-99

Informação n.º 627/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-17

Assunto: Reajustamento da renda. Plano de regularização de dívida por compensação do usufruto do fogo de Janeiro de 2000 a Setembro de 2006. Fogo: Praceta Alice Pestana n.º 4 – 2.º C Odiveiras. Inquilino: Anastácio Semedo da Moura.

Decisão: Reajustamento da renda para € 11,68 com data de início do pagamento da renda o mês de Novembro de 2006 e regularização do valor da dívida por usufruto do fogo, ao qual foi acrescido o valor relativo ao mês de Outubro de 2006 num total de € 4.194,32 em 84 prestações mensais com início em Novembro de 2006. Informar a Divisão Financeira e o inquilino do teor da decisão.

Data: 2006-10-18

Secção de Gestão do Parque Habitacional

Processo n.º 0903/002-2000

Informação n.º 586/DGHS/SGPH/06 de 2006-09-27

Assunto: Condomínio do Edifício 06, Travessa Alves Cardoso – Odiveiras. Pagamento de despesas relacionadas com utilização da arrecadação do sótão e utilização do elevador.

Decisão: Informar a Administração do Condomínio e a arrendatária da decisão tomada.

Data: 2006-10-09

Informação n.º 81/GVJE/2006

Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais

Informação n.º 193/DHSAS/2006 de 2006-09-19

Assunto: Proposta de cabimento, compromisso e pagamento do complemento técnico do manual – “Reabilitação e Manutenção de Edifícios”.

Decisão: Ao DGAF/DF para cabimento, compromisso e pagamento do valor de € 61,60.

Data: 2006-09-20

Divisão de Saúde e Prevenção das Toxicodependências

Informação n.º 589/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 2006-09-12

Assunto: Associação ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde. Projecto Aldeia – Pedagogia e Prevenção. Proposta de adjudicação e compromisso.

Decisão: Adjudicação e compromisso à Associação ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde no valor de € 14.587,00, isento de IVA.

Data: 2006-09-14

Informação n.º 605/DHSAS/DSPT/SPES/06 de 2006-09-18

Assunto: Projecto Artes da Saúde. Proposta de adjudicação e compromisso.

Decisão: Adjudicação e compromisso à empresa “Sector Mais – Serviços Globais em Alimentação, Lda, para 100 almoços, cujo preço por pessoa se cifra em € 4,41 (acrescidos de IVA à taxa legal de 12%), relativo ao serviço a realizar durante os meses de Outubro e Novembro.

Data: 2006-09-20

Informação n.º 627/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 2006-09-21

Assunto: Conversas de Rua – Associação. Projecto “Prevenir – Competências de vida”. Proposta de adjudicação e Compromisso.

Decisão: Adjudicação por ajuste directo à Associação “Conversas de Rua – Associação”. Ao DGAF/DF para compromisso do valor de € 1.944,00, isento de IVA.

Data: 2006-09-22

Informação n.º 720/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 2006-10-12

Assunto: Associação ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde. Projecto Aldeia – Pedagogia e Prevenção. Pedido de pagamento – 1.ª Tranche (30%).

Decisão: Ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 503 à Associação Arisco no valor de € 4.376,10, correspondente a 30% do valor total.

Data: 2006-10-13

Sector de Reabilitação de Habitação

Processo n.º 12.03/07-2005

Informação n.º 00167/SRH/2006 de 2006-09-07

Assunto: Trabalhos a Mais – Empreitada de trabalhos de conclusão da Reabilitação das Partes Comuns em Edifícios de Habitação Municipal – Quinta da Quintinha – Póvoa de Santo Adrião.

Decisão: Adjudicação e cabimento à empresa “ Alberto Roque, Lda” no valor total de € 7.654,94 + IVA.

Data: 2006-09-19



Obras Municipais e Transportes

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 7 a 19 de Outubro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º **212/GVVP/2006** de 09 de Outubro de 2006.

Departamento de Obras Municipais e Transportes

Assunto: “Projecto do Centro de recursos e remodelação de cozinha na EB1 da Amoreira” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0464/DOMT/06 de 10/10/06. Processo n.º 1430/RA-DOMT. (Cabimento de 48.803,37€, compromisso de 46.749,68€).

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de estorno entre a diferença do cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Empreitada de: substituição de troço de colectores de esgotos e colocação de redes mosquiteiras nas escolas EB1 n.º 4 de Famões. Proposta de adjudicação.” – Propõe-se a adjudicação à firma COFAN, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 4.480,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0467/DOMT/06 de 11/10/06. Processo n.º 1595/FA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT adjudique-se nos termos propostos na informação supra. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Fornecimento de sinalização vertical – concelho de Odivelas – ano 2006. Proposta de adjudicação” – Propõe-se a adjudicação à firma TRACEVIA, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 42.346,85 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0468/DOMT/06 de 11/10/06. Processo n.º 1529/MO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT adjudique-se nos termos da informação supra. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno entre a diferença do cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Derrubes de sinalização: reparação de semáforos e de painéis dinâmicos, concelho de Odivelas” – Propõe-se a adjudicação à firma EYSSA TESIS, SA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 30.300,01 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0469/DOMT/06 de 12/10/06. Processo n.º 1478/MO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT adjudique-se nos termos propostos na informação supra. Ao DGAF/DF para compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Estabilização de muro de suporte na rua de Timor. Esclarecimentos.” – Propõe-se a adjudicação à firma TEIXEIRA DUARTE, SA, propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 35.046,00 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0470/DOMT/06 de 12/10/06. Processo n.º 1462/OL-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT adjudique-se nos termos propostos na informação supra. Ao DGAF/DF para compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Repavimentação da rua João Vilaret, na freguesia da Ramada.” – Propõe-se a adjudicação à firma ARMANDO CUNHA, S A., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 8.240,97 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0481/DOMT/06 de 18/10/06. Processo n.º 1528/RA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para compromisso.

Data da Decisão: 18/10/06

Assunto: “Impermeabilização do terraço sobre o Centro de Saúde da Pontinha.” – Propõe-se a adjudicação à firma ENGIDOMUS – PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 10.723,85 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0482/DOMT/06 de 18/10/06. Processo n.º 1563/PO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para compromisso da despesa, bem como do estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 18/10/06

Assunto: “Centro Cultural da Malaposta - reparações” – sendo necessário efectuar uma rectificação ao anúncio do concurso, propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso e adiantamento da respectiva verba sendo a despesa no valor de € 108,80. Informação n.º 0473/DOMT/06 de 16/10/06. Processo n.º 1476/OL-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos. À Sr.ª Presidente para efeitos de assinatura.

Data da Decisão: 19/10/06

Assunto: “Empreitada de construção de terminal rodoviário na rua Vítor Hugo, na freguesia de Caneças – trabalhos a mais” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de 14.494,30 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Processo n.º 1285/CA-DOM.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso.

Data da Decisão: 17/10/06



Transportes e Oficinas

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 7 a 19 de Outubro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º **212/GVVP/2006** de 09 de Outubro de 2006.

Assunto: “Aquisição de diversas peças para a viatura n.º 2005 da frota municipal. Pedido de pagamento de factura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 8543/2006 à empresa GLAXCAR no valor de € 1.203,78. Informação n.º 489/DOMT/DTO/ST/06 de 02/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Procedimento para recolha e guarda de autocarros municipais. Pagamento de factura referente ao mês de Agosto” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 080000636/2006 à empresa BARRAQUEIRO TRANSPORTES S A, no valor de € 1.350,36. Informação n.º 492/DOMT/DTO/ST/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Lavagem e desinfecção da caixa de carga das viaturas 1702 e 1801. Pedido de pagamento de factura – Ti Saloia” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 060639/1 no valor total de € 74,30 à empresa TI SALOIA. Informação n.º 493/DOMT/DTO/SO/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Inspeção obrigatória em viaturas da frota municipal para o mês de Setembro – pedido de pagamento de factura - Cima” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 224/4919 à empresa CIMA no valor de € 39,33. Informação n.º 494/DOMT/DTO/SO/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Reparações diversas na viatura 1604 da frota municipal. Pedido de compromisso e pagamento das facturas - Louresport” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso e pagamento das facturas n.ºs 210008459 e 210008521 no valor total de € 1.673,39 à empresa LOURESPORT. Informação n.º 497/DOMT/DTO/SO/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Reparação de ar condicionado na viatura 2204 da frota municipal. Pedido de compromisso e pagamento de factura - Tecniamper” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 48906 no valor de € 2.959,79 à empresa TECNIAMPER. Informação n.º 498/DOMT/DTO/SO/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Equilibrar rodas e alinhar direcção viatura 1608. Pedido de pagamento de factura - Colipneus” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para compromisso e pagamento da factura n.º 2093896/2006 à empresa COLIPNEUS, LDA, no valor de € 31,46. Informação n.º 499/DOMT/DTO/SO/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Envio de notas de débito e facturas Galp Energia referentes ao mês de Julho” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento das facturas e notas de débito n.ºs 8106691, 8106692, 8106693, 8106694, 8106695, 8106696, 8106697, 8106698, 9128338, 9128339 e 9128340 no valor total de € 16.651,73 à empresa GALP ENERGIA. Informação n.º 5010/DOMT/DTO/ST/06 de 04/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. A Sr.ª Presidente para os devidos efeitos.
Data da Decisão: 04/10/06

Assunto: “Gambiarras . Pedido de pagamento da factura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 6151/2006 à empresa SIMOPEÇAS, LDA, no valor de € 211,75. Informação n.º 502/DOMT/DTO/ST/06 de 09/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 13/10/06

Assunto: “Reparações diversas em várias viaturas da frota municipal. Pedido de compromisso e pagamento de facturas – Carvalho, Branco & Lopes” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso e pagamento das facturas n.ºs 3176, 3177, 3182, 3183, 3188 e 3189 no valor total de € 2.400,11 à empresa CARVALHO, BRANCO & LOPES. Informação n.º 505/DOMT/DTO/SO/06 de 10/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 17/10/06

Assunto: “Reparações diversas nas viaturas 1609 e 1611 da frota municipal. Pedido de compromisso e pagamento de facturas – Louresport” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para compromisso e pagamento das facturas n.ºs 210008596, 210008457 e 210008574 no valor total de € 1.598,23 à empresa LOURESPORT. Informação n.º 508/DOMT/DTO/SO/06 de 11/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e pagamento.
Data da Decisão: 17/10/06

Assunto: “Locação de uma viatura” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura



n.º 570003602 à empresa RENTLEI no valor de € 422,79.
Informação n.º 515/DOMT/DTO/ST/06 de 16/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 17/10/06

Instalações e Equipamentos Municipais

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 7 a 19 de Outubro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º **212/GVVP/2006** de 09 de Outubro de 2006.

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Vamclima 01/11/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento das facturas n.ºs 1524 e 1533 à empresa VAMCLIMA - INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, LDA., no valor total de € 726,00. Processo n.º 1507/MO-DOMT. Informação n.º 846/DIEM/SOAD/06 de 15/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 09/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Vamclima 01/01/2003 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 1531 à empresa VAMCLIMA - INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, LDA., no valor de € 363,00. Processo n.º 1508/MO-DOMT. Informação n.º 847/DIEM/SOAD/06 de 15/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 09/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/02/2000 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 529 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 45,27. Processo n.º 1514/MO-DOMT. Informação n.º 873/DIEM/SOAD/06 de 25/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/10/2001 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 515 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 120,71. Processo n.º 1515/MO-DOMT. Informação n.º 874/DIEM/SOAD/06 de 25/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/01/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 530 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 211,24. Processo n.º 1516/MO-DOMT. Informação n.º 875/DIEM/SOAD/06 de 25/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/01/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 516 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 181,50. Processo n.º 1517/MO-DOMT. Informação n.º 876/DIEM/SOAD/06 de 25/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/06/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 517 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 151,25. Processo n.º 1518/MO-DOMT. Informação n.º 877/DIEM/SOAD/06 de 25/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato OSF 01/06/2002 – Pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 531 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., no valor de € 484,00. Processo n.º 1519/MO-DOMT. Informação n.º 878/DIEM/SOAD/06 de 25/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de elevadores / ascensores. Contrato Otis 01/05/2003 – pagamento de facturas 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à empresa OTIS – ELEVADORES, LDA., da factura n.º FCN06084139 no valor de € 413,17. Processo n.º 1501/MO-DOMT. Informação n.º 880/DIEM/SOAD/06 de 26/09/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.
Data da Decisão: 10/10/06

Assunto: “Remodelação da instalação eléctrica da casa de apoio à jardinagem na Ramada – Serra da Amoreira. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 266 à empresa HARL – SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES ELECTRICAS, LDA, no valor de € 1.183,98. Informação n.º 791/DIEM/06 de 03/10/06.
Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.
Data da Decisão: 16/10/06

Assunto: “Trabalhos complementares de climatização e ventilação do piso 1 do pavilhão industrial do parque de



máquinas do DOMT/DTO, nos pedernais, Ramada” – Propõe-se a adjudicação à empresa AEROCLIMA – INDÚSTRIA TERMICA, LDA, assim como o envio ao DGAF/DF para cabimentação e compromisso da despesa no valor de € 1.135,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 881/DIEM/SOAD/06 de 26/09/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT aprovo o proposto nos n.ºs 1,3,4 e 6. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso conforme proposto em 2 e 5.

Data da Decisão: 16/10/06

Assunto: “EB1 Dr. Mário Madeira. Fornecimento e colocação de vitrine. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 525 à empresa SERRALHARIA IDEVELAS – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, no valor de € 363,00. Informação n.º 912/DIEM/06 de 03/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 17/10/06

Assunto: “Adjudicação da proposta de execução do circuito de evacuação dos vapores captados pela campânula da Biblioteca D. Dinis, em Odivelas. Vamclima” – Propõe-se a adjudicação dos trabalhos à empresa VAMCLIMA - INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 210,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 920/DIEM/SOAD/06 de 28/09/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 17/10/06

Serviço Municipal de Protecção Civil

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 7 de Outubro a 19 de Outubro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º **212/GVVP/2006** de 09 de Outubro de 2006.

Assunto: “Estorno seguro ramo Bombeiro Caniças”. Propõe-se o envio à Divisão Financeira para junto do mediador receber a importância de € 83,58 da SEGURADORA BONANÇA. Informação n.º 256/SMPC/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os efeitos propostos.

Data da Decisão: 17/10/06

Assunto: “Estorno seguro ramo Bombeiro Odivelas”. Propõe-se o envio à Divisão Financeira para junto do mediador receber a importância de € 123,15 da SEGURADORA BONANÇA. Informação n.º 257/SMPC/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os efeitos propostos.

Data da Decisão: 17/10/06

Assunto: “Pagamento de subsídio de alimentação à Associação de Bombeiros Voluntários de Caniças –ECIN 2006, fase Delta”. Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimentação da importância de € 1.125,00. Informação n.º 258/SMPC/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para os devidos efeitos.

Data da Decisão: 17/10/06



DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO

CELEBRAÇÃO DE QUATRO PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO

No decurso da publicitação da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas, na 18.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2006, pela qual foi aprovada a celebração de quatro protocolos de Colaboração e Cooperação entre o Município de Odivelas e os seguintes parceiros: Ideias e Afectos, Lda; Mathnasium Ramada, Odivelas; Planeta das Ideias, Assessoria Pedagógica, Lda. e Vem Aprender TIC – Formação, Informática e Computadores, Lda., dando assim continuidade ao Projecto Cartão de Leitor da Biblioteca Municipal D. Dinis, informamos que o texto das minutas dos protocolos, publicados no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões Ano VII, N.º 18, de 10 de Outubro de 2006, páginas 11, 13, 14 e 16, foram publicados com uma incorrecção no início do ponto 3, da Cláusula Quarta dos vários protocolos, sendo que os mesmos foram publicados, reproduzindo a expressão “De todo o modo”, o que não se encontra de acordo com o texto constante nas minutas dos protocolos que foram aprovadas em reunião de Câmara (Processo 17/2006/DEJC/SBAH).

Pelo exposto cabe aqui rectificar o conteúdo da publicitação feita relativamente ao constante no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 18 de 2006, páginas 11, 13, 14 e 16, republicando na íntegra o texto dos referidos protocolos, devidamente corrigidos, retirando a expressão “De todo o modo” no início do ponto 3, da Cláusula Quarta dos vários protocolos, que passam a ter a seguinte redacção:

“Protocolo de Colaboração e Cooperação

Considerando que,

1.O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Odivelas tem como objectivos primordiais:

a) A promoção de uma cultura participativa e democrática;
b) Sensibilizar a comunidade e permitir-lhe o acesso à cultura e à informação em geral;

2. A Biblioteca Municipal D. Dinis tem vindo a desempenhar essa função, proporcionando o livre acesso à cultura e à informação;

3. A Biblioteca Municipal D. Dinis, adiante designada por BMDD, presta serviços de carácter informativo, educativo e cultural tendo como objectivo prioritário a promoção do

livro e da leitura, bem como os princípios expressos no manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas;

4. O conjunto das responsabilidades no domínio cultural deve ser partilhado com os Agentes e Criadores, Autarquias Locais, Universidades, Empresas, e outro tipo de Instituições para além dos particulares;

5. O Município de Odivelas, em 2005 deu início ao projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D. Dinis (BMDD), que consistiu em termos genéricos em estabelecer parcerias com diversos agentes locais que prestam serviços ou fornecem bens, nas áreas do livro, da educação e dos bens culturais em geral, com o objectivo de proporcionar aos leitores da BMDD um acesso economicamente mais vantajoso aos bens e serviços fornecidos pelos parceiros.

6. Este projecto alcançou níveis de sucesso não expectáveis, contribuindo para o aumento progressivo do número de leitores da BMDD, bem como contribuiu de forma significativa para promoção da leitura e da cultura em geral junto dos munícipes do Concelho de Odivelas.

7. Face à relevância e dimensão do projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D. Dinis, é determinante assegurar a continuidade do projecto, mobilizando um número cada vez mais elevado de parceiros, por forma a garantir que os munícipes de Odivelas continuem a ter acesso a bens culturais e informação de qualidade.

8. A Ideia e Afectos, Lda presta a sua actividade comercial no Concelho, na área da psicologia clínica, formação contínua e Workshops, contribuindo assim para a promoção da educação e formação dos munícipes, assumindo uma função primordial de acesso e dinamização da cultura, nas suas mais diversas manifestações junto dos mesmos.

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr.ª Susana de Carvalho Amador, adiante designado por *Primeiro Outorgante*,

e,

IDEIAS E AFECTOS Lda., com sede na Rua Dr. Fernando da Cunha, 9º, R/C Dto., 2675-349 em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 507 522 940, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas, sob o n.º 19426, neste acto representada pelas sócias gerentes Ana Rita Leamaro da Silva Fernandes e Vera Lúcia dos Santos Soares Paiva, adiante designada por *Segunda Outorgante*,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as



partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir.

Cláusula Primeira
(Do Objecto)

Com o presente protocolo visa-se estabelecer uma parceria entre as Partes, cujo objectivo central é a promoção do livro e da leitura.

Cláusula Segunda
(Das responsabilidades da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante compromete-se a garantir aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, um acesso economicamente mais vantajoso aos serviços por si prestados, designadamente através da atribuição de um desconto de 10% sobre o valor das consultas e de 20% sobre o valor das formações e workshops por si ministradas.

2. Os descontos a efectuar pela Segunda Outorgante nos termos do ponto anterior, não são cumuláveis com qualquer outro tipo de promoções efectuadas pela mesma.

Cláusula Terceira
(Do Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo e os benefícios dele resultantes, aplicam-se aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, entendendo-se por leitores, os que se encontrem devidamente inscritos e como tal, sejam possuidores do Cartão de Leitor da Biblioteca Municipal D. Dinis (activado) sendo unicamente estes os visados pela iniciativa, e apenas enquanto o presente protocolo vigorar.

Cláusula Quarta
(Da Divulgação da Iniciativa)

1. O Primeiro e a Segunda Outorgantes, irão proceder conjuntamente à divulgação e publicitação da presente iniciativa, junto dos beneficiários e potenciais beneficiários.

2. As Partes definirão os meios mais eficazes, no respeito pelas características e especialidades próprias de cada, de dar conhecimento da presente iniciativa a todos os munícipes e desenvolverão esforços no sentido de alcançar o objectivo primordial da presente iniciativa, que é neste âmbito, em particular dinamizar e promover a leitura.

3. O Primeiro Outorgante compromete-se a divulgar e publicitar a presente iniciativa, e o nome de todos os parceiros envolvidos, além de outras formas que entender por adequadas, na sua página Oficial da Internet.

Cláusula Quinta
(Das outras Entidades)

A celebração do presente protocolo não impede as Partes de celebrar outros protocolos no mesmo âmbito com outras entidades, desde que tal não colida com os objectivos pretendidos, nem com os direitos e deveres resultantes do mesmo.

Cláusula Sexta
(Da Gestão e Acompanhamento)

1. A coordenação da execução do presente protocolo incumbe ao Departamento de Educação, Juventude e Cultura, da Câmara Municipal de Odivelas, sito na rua Laura Alves, nº 5, 2675-336 em Odivelas, e à Ideias e Afectos Lda, sita na Rua Dr. Fernando da Cunha, 9º, R/C Dto., 2675-349 em Odivelas.

2. Com vista ao acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as Partes deverão solicitar os eventuais esclarecimentos que tenham por pertinentes às pessoas/entidades acima referidas nos contactos acima indicados.

Cláusula Sétima
(Da Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de um ano.

2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, ao outro, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Cláusula Oitava
(Disposições Finais)

O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo presente protocolo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes.

O presente protocolo foi feito em duplicado, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Odivelas, ----- de 2006.

Pelo Primeiro Outorgante,
(Dr.^a Susana de Carvalho Amador)

Pela Segunda Outorgante,”



“Protocolo de Colaboração e Cooperação

Considerando que,

1.O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Odivelas tem como objectivos primordiais:

a) A promoção de uma cultura participativa e democrática;
b) Sensibilizar a comunidade e permitir-lhe o acesso à cultura e à informação em geral;

2. A Biblioteca Municipal D. Dinis tem vindo a desempenhar essa função, proporcionando o livre acesso à cultura e à informação;

3. A Biblioteca Municipal D.Dinis, adiante designada por BMDD, presta serviços de carácter informativo, educativo e cultural tendo como objectivo prioritário a promoção do livro e da leitura, bem como os princípios expressos no manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas;

4. O conjunto das responsabilidades no domínio cultural deve ser partilhado com os Agentes e Criadores, Autarquias Locais, Universidades, Empresas, e outro tipo de Instituições para além dos particulares;

5. O Município de Odivelas, em 2005 deu início ao projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D. Dinis (BMDD), que consistiu em termos genéricos em estabelecer parcerias com diversos agentes locais que prestam serviços ou fornecem bens, nas áreas do livro, da educação e dos bens culturais em geral, com o objectivo de proporcionar aos leitores da BMDD um acesso economicamente mais vantajoso aos bens e serviços fornecidos pelos parceiros.

6. Este projecto alcançou níveis de sucesso não expectáveis, contribuindo para o aumento progressivo do número de leitores da BMDD, bem como contribuiu de forma significativa para promoção da leitura e da cultura em geral junto dos munícipes do Concelho de Odivelas.

7. Face à relevância e dimensão do projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D.Dinis, é determinante assegurar a continuidade do projecto, mobilizando um número cada vez mais elevado de parceiros, por forma a garantir que os munícipes de Odivelas continuem a ter acesso a bens culturais e informação de qualidade.

8. O Mathnasium Ramada, Odivelas é um centro de aprendizagem de Matemática que presta os seus serviços no Concelho de Odivelas, contribuindo assim para a promoção da educação e da formação, assumindo uma função primordial de acesso e dinamização da cultura, nas suas mais diversas manifestações.

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em

Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr.ª Susana de Carvalho Amador, adiante designado por *Primeiro Outorgante*,

e,

Carla Sofia Pereira Lopes Bacelar, NIF 192 123 513, franquiado autorizado, pelo franqueador da marca MATHNASIUM, GINÁSIO DE MATEMÁTICA, para abrir e gerir o Centro MATHNASIUM RAMADA, ODIVELAS, sito na Praça Sara Afonso n.º 1 A, Amoreira 2620-296 Ramada, Odivelas, adiante designada por *Segunda Outorgante*,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir.

Cláusula Primeira
(Do Objecto)

Com o presente protocolo visa-se estabelecer uma parceria entre as Partes, cujo objectivo central é a promoção do livro e da leitura.

Cláusula Segunda
(Das Responsabilidades da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante compromete-se a garantir aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, um acesso economicamente mais vantajoso aos serviços por si prestados, designadamente através da atribuição de um desconto de:

60% no valor da inscrição para contratos anuais, mais precisamente os que correspondem a um período de fidelização de 10 meses;
50% no valor da inscrição para contratos trimestrais;
25% no valor da inscrição para contratos mensais.

2. Com a outorga do presente protocolo a Segunda Outorgante compromete-se ainda, a compartilhar totalmente o valor da inscrição, do primeiro leitor da BMDD a inscrever-se no Centro MATHNASIUM RAMADA, ODIVELAS, sendo que para o segundo e terceiro leitor a inscrever-se haverá um brinde surpresa.

3. Atendendo ao facto de a Segunda Outorgante ter iniciado a sua actividade recentemente, as percentagens de descontos, bem como os benefícios resultantes da presente cláusula, vigoram apenas pelo período de um ano a contar da data da outorga do presente protocolo, comprometendo-se desde já a Segunda Outorgante, findo o período anteriormente mencionado, a fornecer ao Primeiro Outorgante as novas percentagens de descontos a efectuar, as quais constarão de documento escrito a aditar ao presente protocolo.



4. Os descontos a efectuar pela Segunda Outorgante nos termos do ponto 1 da presente cláusula, não são cumuláveis com qualquer outro tipo de promoções efectuadas pela mesma.

Cláusula Terceira
(Do Âmbito de Aplicação)

1. A Segunda Outorgante é um franquiado autorizado pelo franqueador da marca MATHNASIUM, GINÁSIO DE MATEMÁTICA, para abrir e gerir o Centro MATHNASIUM RAMADA, ODIVELAS, e como tal não estão abrangidos pelo presente protocolo outros eventuais Franchisados já existentes ou a constituir no futuro.

2. O presente protocolo e os benefícios dele resultantes, aplicam-se aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, entendendo-se por leitores, os que se encontrem devidamente inscritos e como tal, sejam possuidores do Cartão de Leitor da Biblioteca Municipal D. Dinis (activado), sendo unicamente estes os visados pela iniciativa, e apenas enquanto o presente protocolo vigorar.

Cláusula Quarta
(Da Divulgação da Iniciativa)

1. O Primeiro Outorgante e a Segunda Outorgante, irão proceder conjuntamente à divulgação e publicitação da presente iniciativa, junto dos beneficiários e potenciais beneficiários.

2. As Partes definirão os meios mais eficazes, no respeito pelas características e especialidades próprias de cada uma de dar conhecimento da presente iniciativa a todos os munícipes e desenvolverão esforços no sentido de alcançar o objectivo primordial da presente iniciativa, que é neste âmbito, em particular dinamizar e promover a leitura.

3. O Primeiro Outorgante compromete-se a divulgar e publicitar a presente iniciativa, e o nome de todos os parceiros envolvidos, além de outras formas que entender por adequadas, na sua página Oficial da Internet.

Cláusula Quinta
(Das outras Entidades)

A celebração do presente protocolo não impede as Partes de celebrar outros protocolos no mesmo âmbito com outras entidades, desde que tal não colida com os objectivos pretendidos, nem com os direitos e deveres resultantes do mesmo.

Cláusula Sexta
(Da Gestão e Acompanhamento)

1. A coordenação da execução do presente protocolo incumbe ao Departamento de Educação, Juventude e Cultura, da Câmara Municipal de Odivelas, sito na rua Laura Alves, nº 5, 2675-336 em Odivelas e a Carla Sofia

Pereira Bacelar, gestora do Centro Mathnasium Ramada, Odivelas, sito na Praça Sara Afonso n.º 1 A, Amoreira 2620-296 Ramada.

2. Com vista ao acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as Partes deverão solicitar os eventuais esclarecimentos que tenham por pertinentes às pessoas/entidades acima referidas nos contactos acima indicados.

Cláusula Sétima
(Da Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de um ano.

2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, ao outro, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Cláusula Oitava
(Disposições Finais)

O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo presente protocolo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes.

O presente protocolo foi feito em duplicado, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Odivelas, ----- de 2006.

Pelo Primeiro Outorgante,
(Dr.ª Susana de Carvalho Amador)

Pela Segunda Outorgante,
(Carla Sofia Pereira Lopes Bacelar)”

“Protocolo de Colaboração e Cooperação

Considerando que,

1.O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Odivelas tem como objectivos primordiais:

- a) A promoção de uma cultura participativa e democrática;
- b) Sensibilizar a comunidade e permitir-lhe o acesso à cultura e à informação em geral;



2. A Biblioteca Municipal D. Dinis tem vindo a desempenhar essa função, proporcionando o livre acesso à cultura e à informação;

3. A Biblioteca Municipal D. Dinis, adiante designada por BMDD, presta serviços de carácter informativo, educativo e cultural tendo como objectivo prioritário a promoção do livro e da leitura, bem como os princípios expressos no manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas;

4. O conjunto das responsabilidades no domínio cultural deve ser partilhado com os Agentes e Criadores, Autarquias Locais, Universidades, Empresas, e outro tipo de Instituições para além dos particulares;

5. O Município de Odivelas, em 2005 deu início ao projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D. Dinis (BMDD), que consistiu em termos genéricos em estabelecer parcerias com diversos agentes locais que prestam serviços ou fornecem bens, nas áreas do livro, da educação e dos bens culturais em geral, com o objectivo de proporcionar aos leitores da BMDD um acesso economicamente mais vantajoso aos bens e serviços fornecidos pelos parceiros.

6. Este projecto alcançou níveis de sucesso não expectáveis, contribuindo para o aumento progressivo do número de leitores da BMDD, bem como contribuiu de forma significativa para promoção da leitura e da cultura em geral junto dos munícipes do Concelho de Odivelas.

7. Face à relevância e dimensão do projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D. Dinis, é determinante assegurar a continuidade do projecto, mobilizando um número cada vez mais elevado de parceiros, por forma a garantir que os munícipes de Odivelas continuem a ter acesso a bens culturais e informação de qualidade.

8. O Planeta das Ideias, Assessoria Pedagógica, Lda., presta a sua actividade comercial no Concelho, na área do apoio educativo e da formação, contribuindo assim para a promoção da educação e da formação junto dos munícipes, assumindo uma função primordial de acesso e dinamização da cultura, nas suas mais diversas manifestações junto dos mesmos.

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr.ª Susana de Carvalho Amador, adiante designado por *Primeiro Outorgante*,

e,

PLANETA DAS IDEIAS, Assessoria Pedagógica, Lda., com sede na Praceta Pedro Manuel Pereira, 1 – 1.º Dto., 2620-158 Póvoa de Santo Adrião, Pessoa Colectiva n.º 507 318 200, inscrita na Conservatória do Registo

Comercial de Odivelas sob o n.º 19235, neste acto representada pelas sócias gerentes Maria Carolina Oliveira Machado e Suzana Alexandra Faustino Rodrigues António Reis Morais, adiante designada por *Segunda Outorgante*,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir.

Cláusula Primeira (Do Objecto)

1. Com o presente protocolo visa-se estabelecer uma parceria entre as Partes, cujo objectivo central é a promoção do livro e da leitura.

Cláusula Segunda (Das Responsabilidades da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante compromete-se a garantir aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, um acesso economicamente mais vantajoso aos serviços por si prestados, designadamente através da atribuição de um desconto de 10% sobre o preço dos mesmos.

2. Os descontos a efectuar pela Segunda Outorgante nos termos do ponto anterior, não são cumuláveis com qualquer outro tipo de promoções efectuadas pela mesma.

Cláusula Terceira (Do Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo e os benefícios dele resultantes, aplicam-se aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, entendendo-se por leitores, os que se encontrem devidamente inscritos e como tal, sejam possuidores do Cartão de Leitor da Biblioteca Municipal D. Dinis (activado), sendo unicamente estes os visados pela iniciativa, e apenas enquanto o presente protocolo vigorar.

Cláusula Quarta (Da Divulgação da Iniciativa)

1. O Primeiro e a Segunda Outorgantes, irão proceder conjuntamente à divulgação e publicitação da presente iniciativa, junto dos beneficiários e potenciais beneficiários.

2. As Partes definirão os meios mais eficazes, no respeito pelas características e especialidades próprias de cada, de dar conhecimento da presente iniciativa a todos os munícipes e desenvolverão esforços no sentido de alcançar o objectivo primordial da presente iniciativa, que é neste âmbito, em particular dinamizar e promover a leitura.

3. O Primeiro Outorgante compromete-se a divulgar e publicitar a presente iniciativa, e o nome de todos os



parceiros envolvidos, além de outras formas que entender por adequadas, na sua página Oficial da Internet.

Cláusula Quinta
(Das outras Entidades)

A celebração do presente protocolo não impede as Partes de celebrar outros protocolos no mesmo âmbito com outras entidades, desde que tal não colida com os objectivos pretendidos, nem com os direitos e deveres resultantes do mesmo.

Cláusula Sexta
(Da Gestão e Acompanhamento)

1. A coordenação da execução do presente protocolo incumbe ao Departamento de Educação, Juventude e Cultura, da Câmara Municipal de Odivelas, sito na rua Laura Alves, n.º 5, 2675-336 em Odivelas e à Planeta das Ideias, Assessoria Pedagógica, Lda., sita na Praceta Pedro Manuel Pereira, 1 – 1º Dto., 2620-158 Póvoa de Sto. Adrião em Odivelas.

2. Com vista ao acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as Partes deverão solicitar os eventuais esclarecimentos que tenham por pertinentes às pessoas/entidades acima referidas nos contactos acima indicados.

Cláusula Sétima
(Da Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de um ano.

2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, ao outro, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Cláusula Oitava
(Disposições Finais)

O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo presente protocolo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes.

O presente protocolo foi feito em duplicado, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Odivelas, ----- de 2006.

Pelo Primeiro Outorgante,
(Dr.ª Susana de Carvalho Amador)

Pela Segunda Outorgante,

“Protocolo de Colaboração e Cooperação

Considerando que,

1.O Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Odivelas tem como objectivos primordiais:

a) A promoção de uma cultura participativa e democrática;
b) Sensibilizar a comunidade e permitir-lhe o acesso à cultura e à informação em geral;

2. A Biblioteca Municipal D. Dinis tem vindo a desempenhar essa função, proporcionando o livre acesso à cultura e à informação;

3. A Biblioteca Municipal D. Dinis, adiante designada por BMDD, presta serviços de carácter informativo, educativo e cultural tendo como objectivo prioritário a promoção do livro e da leitura, bem como os princípios expressos no manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas;

4. O conjunto das responsabilidades no domínio cultural deve ser partilhado com os Agentes e Criadores, Autarquias Locais, Universidades, Empresas, e outro tipo de Instituições para além dos particulares;

5. O Município de Odivelas, em 2005 deu início ao projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D. Dinis (BMDD), que consistiu em termos genéricos em estabelecer parcerias com diversos agentes locais que prestam serviços ou fornecem bens, nas áreas do livro, da educação e dos bens culturais em geral, com o objectivo de proporcionar ao leitores da BMDD um acesso economicamente mais vantajoso aos bens e serviços fornecidos pelos parceiros.

6. Este projecto alcançou níveis de sucesso não expectáveis, contribuindo para o aumento progressivo do número de leitores da BMDD, bem como contribuiu de forma significativa para promoção da leitura e da cultura em geral junto dos munícipes do Concelho de Odivelas.

7. Face à relevância e dimensão do projecto “Cartão de Leitor” da Biblioteca Municipal D.Dinis, é determinante assegurar a continuidade do projecto, mobilizando um número cada vez mais elevado de parceiros, por forma a garantir que os munícipes de Odivelas continuem a ter acesso a bens culturais e informação de qualidade.

8. A Vem Aprender TIC – Formação, Informática e Computadores, Lda presta a sua actividade comercial no Concelho, na área da informática e da formação, contribuindo assim para a promoção da educação,



informação e formação dos munícipes, assumindo uma função primordial de acesso e dinamização da cultura, nas suas mais diversas manifestações junto dos mesmos.

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr.^a Susana de Carvalho Amador, adiante designado por *Primeiro Outorgante*,

e,

INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO AO ESTUDANTE, com a denominação social Vem Aprender TIC – Formação, Informática e Computadores, Lda, com sede na Rua João Santarém, 3 – A, 2675-535 em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 506 373 703, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas sob o n.º 18 345, neste acto representada pela sócia gerente Maria Rosa Pereira Tripa adiante designada por *Segunda Outorgante*,

É celebrado, o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir.

Cláusula Primeira (Do Objecto)

Com o presente protocolo visa-se estabelecer uma parceria entre as Partes, cujo objectivo central é a promoção do livro e da leitura.

Cláusula Segunda (Das Responsabilidades da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante compromete-se a garantir aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, um acesso economicamente mais vantajoso aos serviços por si prestados, designadamente através da atribuição de um desconto de 25% sobre o preço da inscrição e de 5% sobre a mensalidade dos cursos anuais por si ministrados, exceptuado-se os cursos da Academia Sénior e os cursos e actividades de Verão.

2. Os descontos a efectuar pela Segunda Outorgante nos termos do ponto anterior, não são cumuláveis com qualquer outro tipo de promoções efectuadas pela mesma.

Cláusula Terceira (Do Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo e os benefícios dele resultantes, aplicam-se aos leitores da Biblioteca Municipal D. Dinis, entendendo-se por leitores, os que se encontrem devidamente inscritos e como tal, sejam possuidores do

Cartão de Leitor da Biblioteca Municipal D. Dinis (activado), sendo unicamente estes os visados pela iniciativa, e apenas enquanto o presente protocolo vigorar.

Cláusula Quarta (Da Divulgação da Iniciativa)

1. O Primeiro e a Segunda Outorgantes, irão proceder conjuntamente à divulgação e publicitação da presente iniciativa, junto dos beneficiários e potenciais beneficiários.

2. As Partes definirão os meios mais eficazes, no respeito pelas características e especialidades próprias de cada, de dar conhecimento da presente iniciativa a todos os munícipes, e desenvolverão esforços no sentido de alcançar o objectivo primordial da presente iniciativa, que é neste âmbito, em particular dinamizar e promover a leitura.

3. O Primeiro Outorgante compromete-se a divulgar e publicitar a presente iniciativa, e o nome de todos os parceiros envolvidos, além de outras formas que entender por adequadas, na sua página Oficial da Internet.

Cláusula Quinta (Das outras Entidades)

A celebração do presente protocolo não impede as Partes de celebrar outros protocolos no mesmo âmbito com outras entidades, desde que tal não colida com os objectivos pretendidos, nem com os direitos e deveres resultantes do mesmo.

Cláusula Sexta (Da Gestão e Acompanhamento)

1. A coordenação da execução do presente protocolo incumbe ao Departamento de Educação, Juventude e Cultura, da Câmara Municipal de Odivelas, sito na rua Laura Alves, n.º 5, 2675-336 em Odivelas, e à Vem Aprender TIC – Formação, Informática e Computadores, Lda, com sede na Rua João Santarém, 3 – A, 2675-535 em Odivelas

2. Com vista ao acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como à tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as Partes deverão solicitar os eventuais esclarecimentos que tenham por pertinentes às pessoas/entidades acima referidas nos contactos acima indicados.

Cláusula Sétima (Da Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor por um período de um ano.



2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, ao outro, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao seu termo.

Cláusula Oitava
(Disposições Finais)

O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo presente protocolo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes.

O presente protocolo foi feito em duplicado, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Odivelas, ----- de 2006.

Pelo Primeiro Outorgante,
(Dr.^a Susana de Carvalho Amador)

Pela Segunda Outorgante,”

(Aprovado por unanimidade)